

CONTRATO Nº 061/2017

BENEFICIÁRIO: G. R. RIBEIRO DE LIMA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.004.896/0001-10.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 02 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:B89EAAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

CONTRATO Nº 060/2017

BENEFICIÁRIO: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **14.246.589/0001-17.**

OBJETO: Aquisição de veículos usados, tipo ônibus urbano, destinados para o transporte escolar diário de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 580.000,00, (Quinhentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 28 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:A13AF90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017

CONTRATO Nº 059/2017

BENEFICIÁRIO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95.**

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao programa BANCO DE PREÇOS – WEB, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sistema de inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, possibilitando maior simplicidade e praticidade no processo de cotação no mercado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

Chã Grande - PE, 19 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:48EE5771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

CONTRATO Nº 053/2017

BENEFICIÁRIO: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº **11.885.338/0001-94.**

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atendimento à manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 9.613,25 (Nove mil seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 22 de agosto de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:7CA6150C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

CONTRATO Nº 056/2017

BENEFICIÁRIO: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº **11.885.338/0001-94.**

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atendimento à manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 14.404,50 (Catorze mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 06 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:E39E79A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

CONTRATO Nº 055/2017

BENEFICIÁRIO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Inscrita no CNPJ sob o nº **19.355.594/0001-81.**

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Eletroportáteis, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 24.898,17 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Acesse em: http://etec.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?cria=199&id_documento=4af3f6d53565983c8d73-104c7b1f628b

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:DE84D86E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Cupira Sra. Susena Cavalcanti, no uso de suas atribuições resolveu suspender o Aviso de Licitação ao PROCESSO 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículo, mão de obra e combustível destinados ao transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes Municipal e Estadual de ensino no município de Cupira, por um período de 12 meses. Publicado na Edição de 20/12/2017. Justifica-se a referida suspensão a necessidade de ajustes ao processo, tão logo estejam em conforme, estaremos dando publicidade a novos prazos. Para Maiores informações os interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, Cupira - PE, no horário das 07:00 às 13:00h.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:7761086B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00036/2017 - PROCESSO Nº: 083/2017. PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 083/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Aquisição de Material Didático e Expediente destinado ao programa EJA - Educação Jovens e Adultos.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: 14000.14001.12.366.1214.2.39 - 3.3.90.30.00 - fonte de Recurso: 2 - imposto e transferência MDE, 14 - outras transf. do FNDE. Contrato Nº: 08301/2017. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R\$34.758,00. Vigência: de 21/12/2017 a 31/12/2017. Custódia, 21/12/2017. Contrato Nº: 08302/2017. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$32.820,00. Vigência: de 21/12/2017 a 31/12/2017.

Custódia, 21/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D8714A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00036/2017- PROCESSO Nº: 083/2017. PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 083/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00036/2017, para Aquisição de Material Didático e Expediente destinado ao programa EJA - Educação Jovens e Adultos., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 26, 27: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R\$34.758,00 Itens 3, 5, 7, 9, 10, 17, 18, 23, 24: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$32.820,00.

Custódia, 21/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00037/2017- PROCESSO Nº: 084/2017. PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 084/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00037/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00037/2017, para Aquisição de materiais didáticos e equipamentos diversos para o programa educacional Brasil Carinhoso, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R\$17.349,00 Itens 9 e 10: Luiz Carlos Rodrigues de Moraes - EPP. CNPJ: 70.181.532/0001-58, pelo valor de R\$14.230,00 Item 10: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$12.800,00.

Custódia, 22/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:89DF7A39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2494 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Escada, dando nova redação ao Anexo I, Grupo II, da Lei nº 2334/2011, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O Anexo I, Grupo II, da Lei nº 2334/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara de Escada, passa a ter a seguinte redação descrita abaixo.

Grupo II – Direção, Chefia e Assessoramento da Presidência

Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Jurídico	CC - 4	1
Assessor Técnico Legislativo	CC - 4	3
Assessor Técnico Contábil	CC - 4	1
Assessor de Comunicação	CC - 4	1
Coordenador do Controle Interno	CC - 4	1
Tesoureiro Geral	CC - 4	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC - 4	6
Diretor de Recursos Humanos	CC - 4	1
Diretor de Informática	CC - 4	1
Diretor de Contabilidade	CC - 4	1
Assessor da Presidência	CC - 4	2

Art.2º. Os cargos de Assessor Parlamentar da Presidência, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Informática, Diretor de Contabilidade, Assessor da Presidência, passam a ser símbolo CC - 4, tendo direito a todas as vantagens.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições legais que vão de encontro a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 21 de dezembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:3D2F10BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2492 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Altera o Estatuto do Quadro Efetivo de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental e Programa de Jovens, Adultos e Idosos do Município de Escada, Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 34 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34.
(...)

§ 2º - Os critérios e normas que nortearão a seleção interna de que trata este artigo, ficarão a cargo de comissão institucional formalmente constituída, com representação paritária do governo municipal e dos professores indicados pelo Sindicato representante da categoria, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no prazo de seis meses da publicação da presente lei.

Art. 2º. Os §§ 1º e 2º do artigo 36 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A carga horária do professor da educação básica, da creche ao 5º ano, incluindo EJAI (fase I), será de 180 horas aulas mensais, facultando-lhe a opção de ampliar a sua jornada em até 240 horas/aulas mensais, de acordo com a necessidade e interesse da Administração.

§ 2º - A carga horária do professor da educação básica do 6º ao 9º ano, EJAI (fase II) será, opcionalmente, de 150 horas/aulas até 240 horas/aulas mensais, de acordo com a necessidade e interesse da Administração.

§ 3º - O professor que possuir dois vínculos na rede municipal de Escada não poderá ter carga horária superior a 360 h/a.

Art. 3º. O § 1º do artigo 37 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

Art. 37.....
(...)
§ 1º
(...)
e) interesse e necessidade da Administração.

Art. 4º. Ficam revogados os incisos VI e XI do artigo 47 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016.

Art. 5º. Os incisos X e XII do artigo 47 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47.

(...)

X – ser readaptado em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada pela junta médica do Município, sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo de origem;
(...)

XII – ausentar-se sem prejuízo financeiro por ocasião de assembleia da categoria, desde que haja compensação do dia letivo.

Art. 6. O artigo 48 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. Serão disponibilizados ao Sindicato da categoria devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (dois) professores eleitos, com sua carga horária total, assegurada a percepção dos direitos e vantagens inerentes ao cargo inclusive, os referentes a abono do FUNDEB, sem prejuízo contagem de tempo de serviço para a aposentadoria especial professor.

Parágrafo único: O integrante do GOM – Grupo Ocupacional do Magistério, ao deixar o cargo da Diretoria do Sindicato, preferencialmente localizado, à última escola onde estava lotado.

Art. 7º. O artigo 50, caput, e §1º, da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50 – De acordo com o critério de oportunidade e conveniência o município poderá promover convênios com faculdades, universidades, para estimular e qualificar os profissionais de educação, o ingresso nos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, inclusive, na modalidade a distância e/ou semipresencial, priorizando aqueles que ainda não possuam esta formação.

§ 1º – O município poderá com percentual de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor do curso;

Art. 8º. O inciso III do artigo 59 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59.
(...)

III – Afastamento para estudos se dará no interesse da administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, sem prejuízo da remuneração inerente ao efetivo exercício do cargo, desde que, o professor (a) tenha sido aprovado (a) em processo de seleção, junto à instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e mediante assinatura de termo compromisso, onde o referido afastamento dar-se-á, nos seguintes prazos:

(...)

Art. 9º. Fica revogado o artigo 62 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016.

Art. 10. O artigo 63, caput, e § 2º, da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 - O funcionário poderá obter licença por motivo de doença na pessoa dos pais, dos filhos do padrasto ou madrasta e enteado ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento individual, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo.

(...)

§ 2º A licença de que trata este artigo não excederá 12 meses e será concedida:

I - com vencimento integral, até dois meses;

III - sem vencimento, a partir do décimo terceiro mês.

Art. 11. O artigo 64 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 - O professor que se afastar por motivação legal, ao retornar, voltará às suas atividades, em regra, nas mesmas condições em que saiu, e na impossibilidade, será lotado em qualquer unidade escolar da



Documento assinado digitalmente por LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA em 27/12/2017 às 14:38:58. Código de verificação: 3D2F10BE

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Escada com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ESCADA - ESCADAPREVI, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, vencidos até a competência em que for publicada esta Lei.

§ 1º. Poderão ser incluídos quaisquer débitos, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamentos ou reparcelamentos anteriores.

§ 2º. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Art. 2º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa da multa.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 21 de dezembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:DBC5499A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA -
PROCESSO 089/2017 - PME**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 089/2017 - PME

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 14/12/17, às 09:00horas, realizou-se a abertura dos envelopes do Processo nº 089/2017, Convite nº 043/2017, visando a **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2017. Tendo comparecido ao Certame as empresas: 1) **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85,** 2) **MARCELO EMPREENDIMENTOS -ME, CNPJ 26.658.226/0001-78** e sendo considerada vencedoras a firma: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85** e apresentou melhor proposta nos itens I ao XI, do referido processo. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro de Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Pres. da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:C57E3307

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº
089/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 089/2017, CONVITE nº 043/2017 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU - PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação nº 089/2017, modalidade Convite nº 043/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85, Endereço:** situada à Rua Odocil Peixoto, 290 - Centro - Exu-PE. Item I cotando o valor de 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); Item II, cotando o valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Item III cotando o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Item IV, cotando o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), Item V, cotando o valor de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais), Item VI, cotando o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), Item VII, cotando o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), Item VIII, cotando o valor de R\$ 22,00 (Vinte e dois reais), Item IX, cotando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), Item X, cotando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), Item XI, cotando o valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais);

Valor Total: R\$ 24.864,00 (Vinte e Quatro Mil, oitocentos e Sessenta Quatro Reais)

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:80B493E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2017**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **419/2017**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017, CONVITE Nº 043/2017 Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: a **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME**, CNPJ: **24.744.215/0001-85**. VALOR TOTAL DE R\$ **24.864,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, Vigência: até 31 de dezembro de 2017, Data de assinatura: 26/12/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:38745870

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 090 / 2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/ 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade nº 010/2017, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação nº 090/2017, modalidade Inexigibilidade nº 010/2017 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME**, CNPJ: **24.744.215/0001-85**, Endereço: Rua Odocil Peixoto, 290, Bairro Centro, Exu – PE, CEP.: 56.230-000, **Valor Global da Proposta: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

Exu – PE, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BC60EA87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017, Objeto:

CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME**, CNPJ: **24.744.215/0001-85**. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 26/12/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FB324141

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 049/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **SOCRATES BACURAU GUIMARÃES**, Coordenador de Saúde Bucal, Portaria 311/2017, Matrícula nº. 19.024, portador de CPF sob o nº. 030.488.394-88, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 150/2017, Tomada de Preço nº. 003/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **PAULO JOSÉ MARIANO ESMERALDO SOBREIRA-ME**, CNPJ nº. 09.210.219/0001-99, que tem por objeto a aquisição de material odontológico de consumo diário para atender as necessidades do CEO, Centros de Especialidades Médicas e Estratégia de Saúde da Família, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE;

Artigo 2º - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria nº. 285/2017, Matrícula nº. 87089, portador de CPF sob o nº. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:078B3D1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 050/2017.**

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **SOCRATES BACURAU GUIMARÃES**, Coordenador de Saúde Bucal, Portaria 311/2017,



Matrícula nº. 19.024, portador de CPF sob o nº. 030.488.394-88, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 182/2017 e nº. 183/2017, Tomada de Preço nº. 005/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº. 63.478.895/0001-94 e **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU**, CNPJ nº. 09.441.460/0001-20, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de material odontológico permanente (Instrumental e Equipamentos) para atender as necessidades do CEO, Centro de Especialidades Médicas e PSF's, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE;

Artigo 2º - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria nº. 285/2017, Matrícula nº. 87089, portador de CPF sob o nº. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3DB500C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 051/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Senhora **MARIA ALDENIRA MOREIRA SARAIVA**, Diretora Administrativa do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria nº. 137/2017, Matrícula nº. 22.325, portadora de CPF sob o nº. 009.214.258-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 157/2017, Tomada de Preço nº. 004/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO-ME**, CNPJ nº. 63.493.704/0001-63, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, domissanitários e utensílios para atender as necessidades do Hospital Municipal José pinto Saraiva, junto ao Fundo Municipal de Exu-PE;

Artigo 2º - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula nº. 87.265, portador de CPF sob o nº. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:8872A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 052/2017.

EMENTA: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Senhora **MARIA ALDENIRA MOREIRA SARAIVA**, Diretora Administrativa do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria nº. 137/2017, Matrícula nº. 22.325, portadora de CPF sob o nº. 009.214.258-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 240/2017, nº. 241/2017, nº. 242/2017, nº. 243/2017, nº. 244/2017 e nº. 245/2017, Tomada de Preço nº. 007/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas e prestadores de serviços: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**, CNPJ nº. 12.790.978/0001-83; **R TELES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº. 20.379.692/0001-38; **CICERO PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº. 131.889.394-18; **MARIA SALES DOS SANTOS**, CPF nº. 562.414.614-00; e **HUGO CORDEIRO BELÉM**, CPF nº. 113.441.834-50, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal José Pinto Saraiva;

Artigo 2º - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula nº. 87.265, portador de CPF sob o nº. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:4584AF10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 053/2017.

EMENTA: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:



Artigo 1º - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula nº. 87.265, portador de CPF sob o nº. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 346/2017, Convite nº. 003/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLINILAB-ME**, CNPJ nº. 27.146.934/0001-92, que tem por objeto a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para o Hospital Municipal José Pinto Saraiva;

Artigo 2º - Designar a Senhora **VIVIANE MARIA SARAIVA ULISSES**, Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 353/2017, Matrícula nº. 87.758, portadora de CPF sob o nº. 065.258.714-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:2225C9D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 054/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula nº. 87.265, portador de CPF sob o nº. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 177/2017, nº. 178/2017, nº. 179/2017, nº. 180/2017 e nº. 181/2017, Concorrência nº. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 22.265.371/0001-38; **EDIVALDO ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 19.213.013/0001-77; **CB – CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ nº. 00.534.095/0001-23; **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº. 03.817.043/0001-52 e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº. 63.478.895/0001-94, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do HMJPS (Hospital Municipal José Pinto Saraiva), junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;

Artigo 2º - Designar a Senhora **VIVIANE MARIA SARAIVA ULISSES**, Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 353/2017, Matrícula nº. 87.758, portadora de CPF sob o nº. 065.258.714-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B0C761D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 055/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria nº. 285/2017, Matrícula nº. 87089, portador de CPF sob o nº. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 352/2017 e nº. 353/2017, Tomada de Preço nº. 008/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO-ME**, CNPJ nº. 63.493.704/0001-63 e **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME**, CNPJ nº. 18.739.858/0001-38, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso humano e material penso, destinados à manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF, Programa de Assistência Farmacêutica, CAPS e Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal José Pinto Saraiva;

Artigo 2º - Designar o Senhor **MARIA DE LOURDES DA SIEVA SOUZA**, Repositora de Farmácia, Portaria nº. 310/2013, Matrícula nº. 10.193, portadora de CPF sob o nº. 079.598.474-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3E1FD05F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 056/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRACIO JORGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA em 27/12/2017 às 16:28:58. Acesse em: https://stec.tec.br/epi/validador/validar_documento?documento=4f3b99e3-365b-425b-8049-4716288

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **JEFERSON BACURAU TAVARES**, Secretário Municipal de Transportes, Portaria 011/2017, Matrícula n.º 22092, portador de CPF sob o n.º 088.821.134-18, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos 252/2017 ao 337/2017, Concorrência n.º 005/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as respectivas empresas e prestadores de serviços: **ANTONIO ARNALDO FELIX**, CNPJ:27.447.086/0001-51; **AGNALDO DANTAS DA SILVA**, CNPJ: 27.652.735/0001-56; **AIRTON GERALDO DA SILVA**, CNPJ: 27.347.920/0001-37; **ALDEMIR ALVES DE LIMA**, CNPJ: 19.814.386/0001-01; **LEONARDO VIANA DA SILVA**, CPF: 069.255.804-79; **ANTONIO MIGUEL BEZERRA**, CNPJ: 23.980.509/0001-43; **ANTONIO ORLANDO COELHO**, CPF: 086.653.274-95; **ANTONIO PEREIRA DE MORAES**, CNPJ: 19.923.462/0001-09; **AUTONOR FARIAS DE SOUSA**, CNPJ: 27.566.248/0001-70; **CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO**, CNPJ:19.696.436/0001-95; **CARLOS JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 027.543.614-48; **CICERO VANDERLAN SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF: 092.359.594-54; **CICERO VICENTE DE ARAÚJO**, CNPJ: 19.675.343/0001-84; **DAIANA SALES COUTINHO**, CPF: 090.097.354-43; **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 19.870.499/0001-16; **DAMIÃO BARROS DE SOUZA**, CPF:111.730.694-10; **DELRUBENS VIEIRA DA SILVA**, CNPJ: 19.766.859/0001-34; **ECKSANDRO VIEIRA PARENTE**, CPF: 007.782.213-77; **EDILSON GOMES DE MENEZES**, CNPJ: 19.896.334/0001-13; **EDILTON COSMO DE OLIVEIRA**, CPF: 030.351.464-70; **EDMILSON RODRIGUES PINHEIRO**, CPF: 514.147.404-68; **ELIZIANE PEREIRA DE ADRIANO**, CPF: 070.247.374-09; **ESPEDITO NUNES DA SILVA**, CPF: 047.970.824-02; **ESPEDITO SEVERINO DO NASCIMENTO**, CPF: 126.958.164-51; **FÁTIMA GUIOMAR HONORATO**, CNPJ: 20.123.643/0001-30; **FRANCISCA MARIA BEZERRA**, CNPJ: 27.708.898/0001-03; **FRANCISCA TERCIANA GOMES DE MENEZES**, CNPJ: 19.836.617/001-70; **FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA**, CPF: 712.912.454-72; **FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR**, CPF: 598.774.804-06; **FRANCISCO FÁBIO ROCHA**, CNPJ: 27.455.442/0001-89; **FRANCISCO FLÁVIO LEANDRO LOPES**, CNPJ: 20.009.033/0001-00; **FRANCISCO JOSÉ MARIANO**, CNPJ: 19.787.988/0001-09; **FRANCISCO MIGUEL BEZERRA**, CNPJ: 19.740.286/0001-70; **FRANCISCO VALDO RODRIGUES**, CPF: 253.514.708-45; **GEUSA ALVES LEITE**, CPF: 710.783.634-04; **GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 201.885.828-94; **GILVAN LEANDRO DE OLIVEIRA**, CPF: 902.214.274-49; **GORGIEL SALES COUTINHO**, CPF: 064.609.364-98; **IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS COUTINHO**, CPF: 065.422.084-02; **JAILSON ALVES BEZERRA**, CNPJ: 19.774.901/0001-69; **JAQUELINE DOS SANTOS SILVA**, CPF: 114.238.354-76; **JEFFERSON FEITOZA DA SILVA**, CNPJ: 27.609.804/0001-49; **JOÃO DOMINGOS DA SILVA**, CPF: 157.109.553-53; **JOÃO LOPES DE ALENCAR**, CPF: 047.191.314-68; **JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA**, CNPJ: 19.849.879/0001-79; **JOHN WHYCLEY ULISSES PEDROSA**, CNPJ: 19.813.859/0001-48; **JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS**, CPF: 708.754.094-74; **JOSÉ BERNARDO MUNIZ**, CPF:830.770.144-91; **JOSÉ DA SILVA ALENCAR**, CPF: 021.794.084-63; **JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF: 004.298.523-47; **JOSÉ ERINALDO SOARES DA SILVA**, CPF: 053.238.024-05; **JOSÉ FERREIRA PAIVA**, CNPJ: 19.842.613/0001-02; **JOSÉ IRTON SIMPLICIO DE SOUZA**, CPF: 840.707.223-00; **JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: 012.932.273-31; **JOSÉ ORLANDO FELIPE DOS SANTOS**, CNPJ: 19.647.437/0001-39; **JOSÉ SILVANO SEVERO PEREIRA**, CPF: 782.581.974-87; **JUCÉLIO CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF: 089.407.354-04; **JUCIER AGOSTINHO DA SILVA**, CPF: 782.581.974-87; **JURANDIR SALES COUTINHO**, CPF: 732.967.913-53; **LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO**, CNPJ: 27.537.245/0001-09; **LUCIENE MARTINS DE CARVALHO**, CNPJ: 20.419.979/0001-44; **LUIZ CELESTRINO DA SILVA**, CNPJ: 27.368.680/0001-57; **LUIZ FELIZARDO DE SÁ**, CPF: 009.114.198-29; **MARCIANO DE SOUZA CAVALCANTE**, CNPJ: 27.782.876/0001-93; **MARCOS ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 105.918.874-01; **MARIA**

DA PENHA SOUSA SILVA, CNPJ: 19.648.981/0001-06; **MARIA ELENILDA BARBOSA DA SILVA**, CPF: 039.037.569-14; **MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA**, CPF: 847.440.524-14; **MIKELY RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 709.480.524-14; **ORLANDO BERNARDO BENTO**, CPF: 131.242.294-79; **OZIEL COELHO SARAIVA**, CNPJ: 19.732.543/0001-21; **RAFAEL SALES COUTINHO**, CPF: 004.840.442-89; **RAIMUNDO PACHECO DE LIMA**, CPF: 128.279.984-32; **RAIMUNDO SILVA DE FRANÇA**, CPF: 042.460.687-99; **RAIMUNDO VICENTE DA CRUZ**, CNPJ: 20.130.049/0001-76; **RENATA FELIX GOMES**, CNPJ: 27.379.188/0001-87; **ROBERTO OLIVEIRA CALIXTO**, CNPJ: 11.872.102/0001-13; **ROMÁRIO DE ALENCAR SANTOS**, CNPJ: 26.875.190/0001-84; **RONALDO GONÇALVES SIMPLICIO**, CNPJ: 19.795.867/0001-09; **SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO ALENCAR**, CPF: 163.113.768-90; **SARA CAROLINA DE BARROS MARQUES**, CNPJ: 27.270.575/0001-80; **SILVANA MARIA DE ALMEIDA**, CPF: 251.526.488-33; **VALDEMIR SALES DE SOUSA**, CPF: 139.937.983-66; **VALÉRIA DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF: 101.875.012-22; **WALTER JUNIOR DE SALES MOURA**, CNPJ: 27.565.343/0001-50; que tem por objeto a contratação dos serviços de locação e gerenciamento de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Escolar, pelo período de 147 (cento e quarenta e sete) dias letivos, conforme Calendário Escolar Municipal;

Artigo 2º - Designar o Senhor **WELINGTON TAVARES BELMONTI**, Chefe da Secretaria Municipal de Transportes, Portaria 031/2017, Matrícula n.º 22135, portadora de CPF sob o n.º 749.516.884-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N.º. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 05/06/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:56BF59AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP 057/2017.**

Ementa: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n.º 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula n.º. 87.265, portador de CPF sob o n.º. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n.º. 139/2017, Tomada de Preço n.º. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e o prestador de serviços **JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA**, CPF n.º. 059.518.354-96, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículo com condutor, destinados ao atendimento das necessidades de órgãos diversos deste Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde TFD, NASF e CAPS);

Artigo 2º - Designar a Senhora **VIVIANE MARIA SARAIVA ULISSES**, Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 353/2017, Matrícula n.º. 87.758, portadora de CPF sob o n.º. 065.258.714-33, para acompanhar e fiscalizar, como

suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 20/11/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 05 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:8778620F

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA GP Nº 058/2017.**

Ementa: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **SOCRATES BACURAU GUIMARÃES**, Coordenador de Saúde Bucal, Portaria 311/2017, Matrícula nº. 19.024, portador de CPF sob o nº. 030.488.394-88, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 360/2017, Convite nº. 005/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO**, CNPJ nº. 14.853.713/0001-02, que tem por objeto a contratação de serviços para realização de manutenção de possíveis reparos dos equipamentos dos PSF's, Hospital Municipal José Pinto Saraiva, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria nº. 285/2017, Matrícula nº. 87089, portador de CPF sob o nº. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 20/11/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 05 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:D7E23E0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE TOMADA
 DE PREÇOS Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **adiamento "SINE DIE"** da Sessão Pública que seria realizada em **03/01/2018 às 09:00 referente ao Edital nº 009/2017**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada visando a Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas do Município de Feira Nova (Conforme relação descrita neste termo). Considerando a necessidade de revisão do projeto básico. Sendo assim, por segurança jurídica do processo fica adiada a sessão pública data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Feira Nova, 26/12/2017

APARECIDA GOMES DA SILVA
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BA91166C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
 AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017 Relativo ao Processo de licitação nº 045/2017 Convite nº 016/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **JOSÉ ALBERTO DINIZ ME - INSCRITA NO CNPJ Nº 07.512.919/0001-03. No Valor R\$ 40.360,00 (quarenta e trezentos e sessenta reais).** Data de assinatura do contrato: 29/05/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
 Prefeito

Publicado por:
 Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2742288F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
 AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 124/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017 Relativo ao Processo de licitação nº 080/2017 Pregão Presencial nº 022/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **A.A DE SOUZA E CIA LTDA-ME - INSCRITA NO CNPJ Nº 11.199.581/0001-59. No Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Data de assinatura do contrato 13/12/2017. Prazo de Vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
 Prefeito

Publicado por:
 Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DD7877FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017 Relativo ao Processo de licitação nº 027/2017 Convite nº 012/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PSF ALTO PEDRO DE SOUZA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - INSCRITA NO CNPJ Nº 19.703.302/0001-54. No Valor R\$ 30.523,79 (Trinta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).** Data de assinatura do contrato: 05/07/2017. Prazo de vigência: 05/01/2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
 Secretária de Saúde



Documento Digitalmente assinado por: JORGE GOMES PEREIRA DE ASSIS Nº 1654834-bd73991628b



Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:252C3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017 Relativo ao Processo de licitação nº 031/2017 Pregão Presencial nº 015/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LIGADOS A SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **ERICO RICARDO DE JESUS – INSCRITA NO CNPJ Nº 20.761.240/0001-16. No Valor R\$ 68.520,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais).** Data de assinatura do contrato 25/08/2017. Prazo de vigência : 12 meses

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3425AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017 Relativo ao Processo de licitação nº 032/2017 Pregão Presencial nº 016/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada ; **L.S DE QUEIROZ - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME – INSCRITA NO CNPJ Nº 22.562.468/0001-02. No Valor R\$ 83.980,55 (oitenta e três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato 25/08/2017. Prazo de vigência: 31/01/2018

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:552D23DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017 Relativo ao Processo de licitação nº 033/2017 Pregão Presencial nº 017/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TFD TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO.** Empresa Contratada; **LAERCIO VAGNER FERREIRA SOUZA – INSCRITA NO CNPJ Nº 27.408.779/0001-35 R\$ 144.560,00 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).** Data de assinatura do contrato: 01/09/2017. Prazo de vigência: 31/08/2018

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F08FE8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017 – PL N.º 091/2017

A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da pregoeira, informa aos interessados que o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ESTACA PRÉ-**

MOLDADA E TUBOS EM CONCRETO PARA UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, com abertura prevista para as 08h00min do dia 02 de janeiro de 2018, **ADIA DO PARA as 08h00min DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018** para abertura dos envelopes de habilitação e Proposta de Preço. **LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE.** (provisória). **EDITAL.**

Gameleira/PE, 26 de dezembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A00402D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017 – PL Nº 081/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE DIETAS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. A respeito do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **INABILITAR** a licitante **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** por descumprimento no item 5.3.1 alínea “h” e “j” do edital e **HABILITAR** a licitante **NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica a interessada habilitada ciente para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital até o dia 04/01/2018, até às 13:00 horas.

Gameleira/PE, 26 de novembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0F6523D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PL Nº 096/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as que as **08h00min do dia 11 de janeiro de 2018** para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÃO E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES,**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017
DISPENSA Nº 003/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 028/2017** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado à Avenida Djalma Dutra, nº 390, térreo, Bairro: Heliópolis, destinado a sediar um ponto de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e sanitários públicos para atender aos feirantes da feira livre do bairro Heliópolis – **LOCADOR: MARIA LUCINEIDE DE MELO TEIXEIRA. CPF nº 508.023.054-15. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81962D75

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 133/2017 – PMG****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2017** - CPLC, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças. **EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME - CNPJ Nº: 19.923.315/0001-39. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 05 de Maio de 2018.**

FLÁVIO ELOIA SALES.

Secretário de Finanças

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B861A479

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 099/2017** - CPLC, aquisição de material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados às Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Julho de 2018**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE093608

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 073/2017** - CPLC, referente a exibição de filmes cinematográficos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP.**

CNPJ Nº 04.488.617/0002-30. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8294477

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 048/2015 - CPL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 048/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em (TSD) com sinalização viária nas Ruas Constituintes Félix Duarte (trecho entre a BR-424 e a Rua João Gonçalves da Silva), Rua Edmundo Ferreira Cavalcante, Rua Arnaldo Teixeira Velloso, Rua Manoel de Aquino Vasconcelos, Rua João Gonçalves da Silva, Bairro Aluzio Pinto – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-00. VIGÊNCIA: (05) meses, contados a partir do dia 02 de Novembro de 2017.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA13F33A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 157/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 157/2017** - CPLC, referente a prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação deste Município. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME - CNPJ nº 19.923.315/0001-39. Prazo de Vigência: Até 30 de Abril de 2018, ou até que se conclua novo processo licitatório.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EA37EC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 045/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 045/2017** - CPLC, referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Prazo de Vigência: 90(noventa) dias, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de Março de 2018.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.



Documento assinado digitalmente por: PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Acesse em: http://atcc.tee.pe.gov.br/epi/validador.aspx?chave_documento=4a13f33a-483a-bd73-b94c7b1f588a



Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B0A7EC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017 -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI/PE, através do Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS do Processo Licitatório nº 070/2017 – Concorrência nº 002/2017**, Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, de acordo com o projeto básico, de operação do aterro sanitário do Município de Iati-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Licitante vencedora: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.121.099/0001-57. Valor Global: R\$ 1.577.308,32 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e oito reais e trinta e dois centavos). Maiores Informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no E-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 26 de dezembro de 2017

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4E7A4E8E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 230/2017,
COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2017, NAT.: SERVIÇO,**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS: LOTE I – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL GOMES DE LIMA, LOTEAMENTO PITANGA – IGARASSU/PE; LOTE II – ADEQUAÇÃO DO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE USO GERAL E ARQUIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA VINTE E SETE DE SETEMBRO, VILA SARAMANDAIA – IGARASSU/PE.** Após análise dos documentos de habilitação apresentado, foi obtido o seguinte resultado:

Empresas **HABILITADAS:** PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 14.733.583/0001-74 e M & W ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.3147.966/0001-21. Empresas **INABILITADAS:** CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.587.177/0001-15 e TRENA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.733/0001-67. Encontra-se aberto o prazo recursal.

Igarassu, 26 de dezembro de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8C690338

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
208/2017**

O Secretário da Cidade do Município de Igarassu/PE, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por Claudiane Alves de Oliveira, Rafaela Galdino da Silva e Luis Felipe Trovão de Almeida, anexo a este processo, fls. 404 e 405, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, SENDO:**
LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: TRAV. MARIA DE LOURDES SANTO ANTONIO, MADALENA CONCEIÇÃO DE JESUS, TRAV. DA JACOB PINTO DE FREITAS, SANTA MÔNICA, JAPARANDUBA E RUA CEDRO;
LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: JAQUEIRA, LAGOA DO OURICURU, ESTRADA PAU DE LÉGUA, SANTA ELISA, BODOCO MANANCIAL, em favor da empresa CONSTRUTORA MEGA MAK LTDA, CNPJ nº 15.587.3797/0001-55, vencedora do certame, proposta no menor valor global por lote de: **R\$ 243.496,01 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatrocentos e seis centavo) para o LOTE I e R\$311.046,01 (trezentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e um centavo) para o LOTE II, fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea “b” do artigo 4º e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Igarassu, 13 de dezembro de 2017.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Cidade

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B3678945

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017**

ATA 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Igaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 22/09/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58. Às 08:30 horas do dia 27/12/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a

sessão pública e após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados **o Pregoeiro passou a informar: Em razão da ausência de recursos no prazo legal, resta agendada o dia 28/12/2017, às 16:15 horas, para Fase de Negociação (Lances) da Empresas restantes.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:52F80BBD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 21/09/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 21/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Diário Oficial da União - DOU - 22/09/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.601.896/0001-79; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.228.395/0001-91; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.891.578/0001-00; CLEAN MASTER TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.346.629/0001-00; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - CNPJ: 11.589.621/0001-79; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 04.225.216/0001-06; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.126.948/0001-56; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.636.124/0001-32; E. U. S. CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 09.282.163/0001-89; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.009.079/0001-06; EUCLIDES DA S RABELO - ME - CNPJ: 12.219.232/0001-14; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.612.755/0001-01; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.627.870/0001-49; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.574.880/0001-60; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74; O.R. TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.425/0001-09; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ: 13.103.324/0001-05; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - CNPJ: 02.633.574/0001-22; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.346.147/0001-12; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.951.247/0001-19; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.188.544/0001-78; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.001.494/0001-42; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.179.250/0001-00; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.056.350/0001-84; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.468.268/0001-06; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.625.853/0001-93. **Às 08:15 horas do dia 27/12/2017,** reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ**

VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NUNES - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **Em seguida, considerando as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Tendo em vista a ausência de recursos no prazo legal, será efetuada a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:15 horas do dia 28/12/2017, neste mesmo local.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5F691590

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

Na publicação do dia 26 de setembro de 2017 da Dispensa 006/2017 Processo 038/2017. Onde se lê; em favor de Bruno **Cleyton** Ferraz de Carvalho. Lê-se; em favor de Bruno **Cleydson** Ferraz de Carvalho.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes
Código Identificador:0D315CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Na publicação do dia 16 de novembro de 2017. Extratos dos Contratos nº 114/2017. Onde se lê; Bruno **Cleyton** Ferraz de Carvalho. Lê-se; Bruno **Cleydson** Ferraz de Carvalho.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:054830E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 - PREGÃO Nº 014/2017- NATUREZA DO OBJETO: Serviço - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Gráficos para atender as necessidades do Hospital municipal, PSF's e Secretaria de Saúde no exercício de 2017. Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe para ajustes no Termo de Referência relacionados ao quantitativo dos itens a serem licitados. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

Itaíba, 26 de dezembro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Presidente

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:A3B5803E

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 18/12/2017, edição 1981. Onde lê-se: **Homologação** em 30/11/2017, Leia-se: **Homologação** em 01/11/2017. Onde lê-se: Itaíba, 21 de agosto de 2017, Leia-se: Itaíba, 01 de novembro de 2017.

Itaíba, 26 de dezembro de 2017.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:94FE84E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00026/2017. Processo Nº: 00173/2017. CPL. Compra. Contratação da aquisição de extintores para uso nos prédios públicos da Prefeitura e da Secretaria de Educação, inclusive em unidades escolares. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Extintores Ebenezer Ltda. CNPJ: 03.932.578/0001-74. Valor R\$3.900,00.

Itapetim, 26/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:02439557

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00220/2017. Processo Nº: 00173/2017. CPL. Dispensa Nº DV00026/2017. Compra. Contratação da aquisição de extintores para uso nos prédios públicos da Prefeitura e da Secretaria de Educação, inclusive em unidades escolares. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação 2020 Manutencao das Atividades Administrativas da Secre 3.01 Secretaria de Finanças e Administração 2081 Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração 339039 Material de Consumo. Contratado: Extintores Ebenezer Ltda. CNPJ: 03.932.578/0001-74. Valor R\$3.900,00. Vigência: de 26/12/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 26/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A215FCA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 00173/2017. CPL. Dispensa Nº DV00026/2017. Compra. Contratação da aquisição de extintores para uso nos prédios públicos da Prefeitura e da Secretaria de Educação, inclusive em unidades escolares. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 26/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:01D7D7B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO**

Aviso de licitação

Processo Nº 057/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 016/2017 Objeto Nat. Compras Objeto: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de material escolar com distribuição gratuita para os alunos da Prefeitura Municipal de Ensino (Infantil, Fundamental e Jovens e Adultos) do município de João Alfredo-PE. Valor Máximo Aceitável: **R\$652.355,75** (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Teófilo de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000) no dia 10 de janeiro de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 21 de dezembro de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:56EE1452

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017 PM

-Processo Nº: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
Contratado: Empresa **ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **17.829.551/0001-65**.
Valor Contratado: O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 17.075,00 (dezesete mil, e setenta e cinco reais)**, Data da assinatura 20/12/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 26 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:18A33EF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO**

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 FMS

-Processo Nº: 010/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Convite Nº 001/2017

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para serviços de reparos e pintura do Hospital Joana Amélia Cavalcanti de João Alfredo-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

-Contratado: **M. LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: **20.935.844/0001-31**

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 95.477,10 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** Data da Assinatura 21/12/2017

Obs: O prazo do presente acordo é de até **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

João Alfredo, 26 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:3D6A0286

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2016. Convite nº 001/2016. Alteração de prazo e valor do Contrato referente prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica do contratado, na elaboração de atos administrativos e pareceres relacionados a atividade legislativa, sem forma definida em lei ou qualquer padronização, a serem formalizados pelo Poder Legislativo Municipal, mediante aplicação do conhecimento sobre os fatos. Contratado: Bruno Siqueira - Advogados Associados. CNPJ: 21.925.031/0001-23. Valor acrescido: R\$ 5.000,00. Valor atual do contrato: R\$ 80.000,00. Prazo acrescido: 01mês. Nova vigência: de 01/08/2016 a 30/11/2017.

Lagoa do Ouro, 27/10/2017.

LENIVALDO COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8C7D90DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55 /2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 37, III, da Constituição Federal, aplicado por analogia ao processo seletivo simplificado, bem como no item 11.7 do Edital nº 01/2017; CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por ato próprio, praticar todos os atos que antecedem a investidura de servidores públicos; CONSIDERANDO que o ente municipal é livre para organizar seu pessoal para o melhor atendimento dos serviços a seu cargo;

CONSIDERANDO, a teor do que dispõe o item 11.7 do Edital nº 01/2017, a previsibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do resultado final correspondente;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública cumprir o que está na Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do resultado final correspondente, regido pelo Edital nº 01/2017, de 13 de janeiro de 2017, cuja homologação do resultado final foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, no portal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa do Ouro/PE, 21 de dezembro de 2017.

MARIA SUELY ALVES BETE

Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1666E1E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**

PRORROGAR, POR MAIS 01 (UM) ANO O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO RESULTADO FINAL.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 37, III, da Constituição Federal, e no item 11.7 do Edital nº 01/2017, TORNA público que foi PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do resultado final correspondente, regido pelo Edital nº 01/2017, de 13 de janeiro de 2017, cuja homologação do resultado final foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, no portal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE.

Lagoa do Ouro/PE, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E80CE5E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038
CONTRATO Nº 038 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO ELETRONICO - Nº 004/2017. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME** inscrita no CNPJ: **06.536.960/0001-57**. Valor total contratado de **R\$ 98.316,94** (noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). **Vigência** 12 (doze) meses - 10/11/2017 a 10/11/2018.

Lagoa dos Gatos, em 26 de dezembro de 2017.

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretária

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:8D1E252F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 43/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de raio x e insumos para diabéticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **CIRÚRGICA MONTE BELLO LTDA.** CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor global: R\$ 164.895,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 44/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de raio x e insumos para diabéticos e Materiais para Laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor global: R\$ 30.368,80. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 45/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME.** CNPJ: 20.037.253/0001-47. Valor global: R\$ 9.084,66. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 46/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório e material de Raio X, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.** CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor global: R\$ 7.370,93. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 21 de agosto de 2017.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A5690B24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO: Ratificando, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, que é inexigível a licitação nos termos do inciso III do Art. 25, do diploma legal retrocitado. O Secretário de Cultura do Município de Machados, no uso de suas atribuições legais, ratifica os Processos Licitatórios para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades do Padroeiro: São Sebastião, neste Município:

· **Proc. Licitatório nº 053/2017 - Inexigibilidade 009/2017,** que tem como objeto a apresentação da cantora **ELIANA RIBEIRO**, no dia 29/01/2018, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **LANCEE DIGITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 24.644.234/0001-30;

· **Proc. Licitatório nº 054/2017 – Inexigibilidade 010/2017,** como objeto a apresentação do cantor **PABLO**, no dia 27/01/2018, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.789.244/0002-98;

· **Proc. Licitatório nº 055/2017 – Inexigibilidade 011/2017,** que tem como objeto a apresentação do cantor **PEDRINHO PEGAÇÃO**, no dia 26/01/2018, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **PLURIS SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.483.363/0001-68;

· **Proc. Licitatório nº 056/2017 – Inexigibilidade 012/2017,** que tem como objeto a apresentação da **BANDA FORROZÃO TROPIKALIA**, no dia 26/01/2018, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **BANDA LIBANOS MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 01.672.409/0001-17;

· **Proc. Licitatório nº 057/2017 – Inexigibilidade 013/2017,** que tem como objeto a prestação da cantora **SOLANGE ALMEIDA**, no dia 28/01/2018, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **PRODUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.260.408/0001-59;

· **Proc. Licitatório nº 058/2017 – Inexigibilidade 014/2017,** que tem como objeto a apresentação da **BANDA BRASAS DO FORROZÃO**, no dia 28/01/2018, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 03.657.568/0001-90;

· **Proc. Licitatório nº 059/2017 – Inexigibilidade 015/2017,** que tem como objeto a apresentação da **BANDA FORRÓ DO MUIDO**, no dia 27/01/2018, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.298.107/0001-77.

Os interessados poderão obter maiores informações na Av. Major João Marques de Oliveira, s/n – Centro – Machados/PE, no horário 08h às 12h.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:B16F60F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
040/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017
Número do Termo de Contrato: 040/2017 – PMM

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MANARI E A MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP.

A PREFEITURA DE MANARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Nova, s/n – Centro – Manari – PE., neste ato representado por seu prefeito constitucional, o Sr. GILVAN ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 083.730.934-43, residente neste município e a empresa **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.627.038/0001-69, com sede no setor 04, Lote 344, S/N – Projeto Brígida – Zona Rural, - Orocó/PE.

CONSIDERANDO, a operação Gênesis, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, em cooperação com o Ministério Público Estadual e Controladoria Geral da União, tendo como objeto principal investigação realizada na empresa retro mencionada, inclusive com busca e apreensão na Prefeitura de Quipapá.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da rescisão dos contratos firmados com as empresas relacionadas na operação em referência, resolveu pela rescisão do referido contrato, em consonância, inclusive, com o Ofício Circular nº 014/2017 – TCE/PE/PRES, de 27 de setembro de 2017, que orientou todos os gestores avaliarem as possíveis rescisões de contratos, à época, das empresas envolvidas em outras operações similares.

CONSIDERANDO a notificação enviada e que a empresa ficou inerte até a presente data, não restando outra alternativa, senão a rescisão unilateral;

CONSIDERANDO, por fim, que a rescisão por ato unilateral produz seus efeitos jurídicos desde logo;

RESOLVE, unilateralmente, com fulcro no art. 79, inciso I, c/c com o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESCINDIR** o contrato nº **040/2017**, firmado em 14/08/2017.

Manari, 26 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

Prefeito

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:BC1D1C85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 015/2015
PROCESSO Nº 027/2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MANARI E A MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP.

A **PREFEITURA DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Nova, s/n – Centro – Manari – PE., neste ato representado por seu prefeito constitucional, o Sr. **GILVAN ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 083.730.934-43, residente neste município e a empresa **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.627.038/0001-69, com sede no setor 04, Lote 344, S/N – Projeto Brígida – Zona Rural, - Orocó/PE.

CONSIDERANDO, a operação Gênesis, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, em cooperação com o Ministério Público Estadual e Controladoria Geral da União, tendo como objeto principal investigação realizada na empresa retro mencionada, inclusive com busca e apreensão na Prefeitura de Quipapá.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da rescisão dos contratos firmados com as empresas relacionadas na operação em referência, resolveu pela rescisão do referido contrato, em consonância, inclusive, com o Ofício Circular nº 014/2017 – TCE/PE/PRES, de 27 de setembro de 2017, que orientou todos os gestores avaliarem as possíveis rescisões de contratos, à época, das empresas envolvidas em outras operações similares.

CONSIDERANDO a notificação enviada e que a empresa ficou inerte até a presente data, não restando outra alternativa, senão a rescisão unilateral;

CONSIDERANDO, por fim, que a rescisão por ato unilateral produz seus efeitos jurídicos desde logo;

RESOLVE, unilateralmente, com fulcro no art. 79, inciso I, c/c com o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESCINDIR** o contrato nº **015/2015**, firmado em 30/09/2015

Manari, 26 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

Prefeito

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:A7CD28E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moreilândia- PE, no uso de suas atribuições legais, adjudico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ADJUDICAÇÃO** nos termos da Lei 10.520/2002, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, EM CASOS EMERGENCIAIS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE.; A EMPRESAA EMPRESA: CLINICA MEDICA DE SERRITA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.355.641/0001-12, sediada à Rua Dom José Lopes n 158, centro, Serrita Estado de Pernambuco, CEP: 56.140-000, neste ato representado por: **CICERO JURANDÍ PEREIRA**, para os Itens: **01 ao 69**, pelo valor global de **R\$ 75.334,40 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Moreilândia – PE.**

Moreilândia – PE, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA.

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:

Walter Alencar Júnior

Código Identificador:4964BECD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 042/2017 PP 014/2014 - ATA DE REUNIÃO Nº 02

ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, a partir das 09h00min (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, fizeram-se presentes o Pregoeiro Oficial do Município, o Sr. **Raimundo Leonilson Batista** e a respectiva Equipe de Apoio composta pelo Secretário membros **Walter Alencar Junior** e **Carlos Alberto Raimundo**, designada pela Portaria nº. 022/2017 de 02/01/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do processo licitatório 042/2017 e Pregão Presencial nº 014/2017, que tem como **objeto Aquisição de material bibliográfico (livros nacionais) para a Secretaria de Educação de Moreilândia/PE**. No horário definido na ATA anterior, o fornecedor **NOVA MENTE EDITORIAL LTDA – ME Cadastrado no CNPJ: 10.976.066/0001-75**, compareceu mais não atendeu os requisitos estipulados por esta comissão e não discriminou os preços unitário de cada lote, sendo assim, o processo licitatório fica fracassado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Moreilândia, 12 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Acesse em: http://epm.valencia.es.gov.br/epm/validador.do?docId=4339&pdf=3-b94c7b1628b

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:4CBF31AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Onde lê-se no subitem 2.1: Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com os Planos Executivos Definitivos dos serviços objeto da Concorrência Pública, a serem apresentados pelas licitantes vencedoras, no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da Ordem de Início de Serviço (O.S.), e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura, observando todas as especificações e demais elementos técnicos constantes no **Anexo I. Leia-se no subitem 2.1:** Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com os Planos Executivos Definitivos dos serviços objeto da Concorrência Pública, a serem apresentados pelas licitantes, e aprovados pela Secretaria de Obras, observando todas as especificações e demais elementos técnicos constantes no Anexo I.

Nazaré da Mata, 26 de dezembro de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:AFF29980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2017 - PMO -
CEL/CARNAVAL

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº039/2017 - SEPAC

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZADORES E PAINEL DE LED PARA O CARNAVAL 2018, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - SEPAC, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Custo Estimado Retificado: R\$ 1.343.650,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).** Considerando a exiguidade de tempo da comunicação referente à atualização do custo estimado do certame, fica a Sessão de Abertura **ADIADA** para o dia **04/01/2018 às 09:30 horas**, na Sala da CEL/CARNAVAL, localizada na Av. Santos Dumont, nº 177, 1º Andar, Varadouro - Olinda. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos retificados, gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** ou **centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**, ou ainda no sítio <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br>. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 26 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Pregoeira da CEL/CARNAVAL

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:3C567E1E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2017 - PMO -
CEL/CARNAVAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 038/2017 - SEPAC

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFE E VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - SEPAC DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018. Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a empresa **VCR RAMOS EIRELI EPP**, CNPJ: 69.958.015/0001-06, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 173.959,32 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Pregoeira da CEL/CARNAVAL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira de licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura

Olinda, 26 de dezembro de 2017

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:FBE87E10A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6028/2017

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 5.407/2004, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 5.407/2004, passa a vigorar com a transformação do seu parágrafo único em § 1º, e com a seguinte inclusão do § 2º:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º - Mediante justificativa e publicação de Portaria pelo Secretário de Saúde, observada a compatibilidade de horário e de atribuições, o servidor efetivo da Secretaria de Saúde poderá acumular a gratificação de que trata o art. 1º desta lei, com o exercício do cargo de provimento em comissão no mesmo órgão.”

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 15 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:71D15C90

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6027/2017

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre ajustes na estrutura administrativa do Poder Executivo, altera a Lei Municipal nº 5.794/2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º. A presente lei dispõe sobre ajustes na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda, sem criação de despesas.

Art. 2º. O art. 9º, inc. XVII, da Lei Municipal nº 5.794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação da sua alínea “b”:

“Art. 9º (...)

(....)

b) Secretaria Executiva de Planejamento em Segurança Cidadã.”

Art. 3º. O art. 28, da Lei Municipal nº 5.794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação do seu inciso II:

“Art. 28. (...)

(....)

II – Secretaria Executiva de Planejamento em Segurança Cidadã:

a) Planejar e monitorar as ações de segurança pública de competência do Município, buscando, sempre que possível, a atuação conjunta com outros federativos;

b) Auxiliar diretamente o Secretário Municipal no que concerne à participação do órgão no Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M);

c) Auxiliar diretamente o Secretário Municipal no planejamento e no monitoramento das ações e atividades de competência da Guarda Municipal.”

Art. 4º. Os Secretários Municipais são os ordenadores de despesas de suas respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados.

Parágrafo único – Os Secretários Municipais poderão delegar, por meio de Portaria, publicada em Diário Oficial, aos Secretários Municipais Executivos, a responsabilidade pela ordenação de despesas vinculadas às suas respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º. Para atendimento às necessidades da Administração Municipal, ficam transformados os seguintes cargos, na estrutura do Poder Executivo:

I – 1 (um) cargo de Secretário Executivo da Guarda Municipal (símbolo CCSE), em 1 (um) cargo de Secretário Executivo de Planejamento em Segurança Cidadã (símbolo CCSE).

II – 1 (um) cargo de Diretor de Departamento de Assistência Judiciária (símbolo CC2), em 1 (um) cargo de Diretor de Departamento de Orientação Jurídica ao Cidadão (símbolo CC2);

III – 1 (um) cargo de Chefe do Departamento de Assistência Judiciária (símbolo CC3), em 1 (um) cargo de Chefe de Departamento de Orientação Jurídica ao Cidadão (símbolo CC3);

IV – 1 (um) cargo de Assessor Jurídico (símbolo CC3), em 1 (um) cargo de Assessor Técnico I 9 (símbolo CC3).

Art. 6º. Decreto do Chefe do Poder Executivo fixará as vinculações dos cargos e órgãos estabelecidos na legislação às respectivas Secretarias Municipais e Secretarias Executivas, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 7º. Ficam revogados o art. 2º, §§ 6º e 7º, e o art. 14, da Lei Municipal nº 5.794/2012.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:18D3B4F5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6026/2017

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, prevista na Lei nº 5.722/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º. A gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, prevista na Lei nº 5.722/2011, aos servidores ocupantes dos



Documento Assinado Digitalmente por: LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://diariooficial.pe.gov.br/epi/validar_documento.seam?codigo_documento=493160b-3855-483a-bd73-b94c7b1628b

cargos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente, do Grupo Ocupacional Técnico Nível Superior e Fiscal de Obras, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam no efetivo exercício do cargo, é fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

§ 1º A gratificação de que trata a presente Lei terá seu valor reajustado na data base dos servidores municipais, de acordo com os índices negociados com a categoria.

§ 2º As vantagens e benefícios estabelecidos por esta Lei aplicam-se aos servidores públicos inativos e pensionistas, desde que beneficiários do direito à paridade.

§ 3º A Gratificação de que trata a presente Lei será incorporada à aposentadoria dos ocupantes dos cargos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior e Fiscal de Obras do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam em efetivo exercício das atribuições de seu cargo no momento da solicitação da respectiva aposentadoria, observadas as regras pertinentes à previdência própria dos servidores municipais.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:1E45CD14

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6029/2017.

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão - GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em,26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação Especial de Regime de Plantão - GERP, que será devida em razão da realização de plantões extraordinários, para ações de vigilância em saúde e situações de especial interesse a saúde pública, conforme tabela constante no Anexo desta Lei.

Art. 2º. As ações de vigilância em saúde, em regime de plantão, compreendem a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância em saúde do trabalhador.

Art. 3º. A GERP é atribuída tão somente ao servidor público investido em cargo público de caráter efetivo, por plantões efetivamente trabalhados.

Art. 4º. A falta injustificada ao plantão extraordinário para o qual o servidor for escalado será considerada falta grave, sujeira a apuração

de responsabilidade, através de competente processo administrativo disciplinar, no qual será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º. O pagamento da GERP será limitado ao máximo de 7 (sete) plantões por mês, por servidor, de acordo com a necessidade dos serviços, ressalvada a hipótese de situação de emergência ou realização de grandes eventos no Município, conforme justificativa em portaria publicada pelo Secretário de Saúde do Município.

Art. 6º. A GERP tem natureza indenizatória exclusivamente para a realização dos plantões, não se incorpora aos proventos de aposentadoria, e não incide como base de cálculo para efeito de concessão de férias e de décimo terceiro salário, ou quaisquer outras vantagens financeiras, não sendo devida sobre ela a contribuição previdenciária.

Art. 7º. A GERP será corrigida por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais de Olinda.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:ED64244C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1364/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Símbolo CC-5 - **ALESSANDRO BARBOSA CAVALCANTI**, a partir de 10 de agosto de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:F203E012

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1366/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA UNIDADE SEMI AUTÔNOMA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC2 - **FLAVIO CASSIMIRO DOS SANTOS**, a partir de 16 de agosto de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.



LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:59798DC6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1367/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS**, Símbolo CC-5 – ARACILIO GOMES DE ARAUJO, a partir de 17 de agosto de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2030B97C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1368/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1176 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7CC4ED42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1369/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC- 4, **EDER CORREIA DA SILVA**, a partir de 10 de agosto de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17B436DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1370/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC3 – JOSE ROBERTO DE BARROS PINTO, a partir de 01 de agosto de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3AFB11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1371/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, Símbolo CC2 – MARIA DO CARMO MENEZES OLIVEIRA DE AZEVEDO, a partir de 01 de agosto de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A8100

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1372/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC- 4 – VALERIA REGINA LUNA DA NOBREGA, a partir de 14 de julho de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BF7A7518

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1373/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**, Símbolo CC-5 – SEVERINO IDELFONSO PEREIRA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 554.894.724-34 a partir de 01 de maio de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:91D34A5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1374/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA Nº 44716298
Acesso em: 27/12/2017 15:08:35
https://tce.ce.gov.br/epi/validarQuantidadeRequisitosCodigo.do

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da publicidade previsto no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer publicar todos os atos da Procuradoria-Geral do Município, consoante previsto no art. 105, da Lei Complementar nº 48/2016;

RESOLVE:

Designar **JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO VIANA**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.317-1, para exercício da função de Procurador-Chefe da Fazenda Municipal durante os dias 04/01/2018 a 02/02/2018, em substituição do titular que estará em gozo de férias.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador-Geral

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:E555FBC5

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSE CAROLINO, Nº 388, PEIXINHOS, OLINDA/PE, ONDE FUNCIONARÁ A USF VILA TAMANDARÉ

LOCADOR: BERNARDO FERRAZ LEAL

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:

Germana Sales de Aguiar Guimaraes

Código Identificador:617E287E

**SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Em Publicação Efetuada em 19/12/17

De: DANIELA MEDEIROS SALUSTIANO

Onde se lê: 20/12/17

LEIA-SE: 26/12/17

Publicado por:

Germana Sales de Aguiar Guimaraes

Código Identificador:BFAF3CE9

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9776/2017**

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):EVELYN ALVES DA SILVA

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº232/09DE 01/07/09 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17

Início de atividade:26/12/17

Publicado por:

Germana Sales de Aguiar Guimaraes

Código Identificador:D586790B

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº038/2017**

O Secretario de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO a necessidade disciplinamento do trânsito de veículos em razão da realização da confraternização do Réveillon 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as regras e procedimentos que serão adotados nas interdições, desvios e alterações de fluxo das vias que sofrerem o impacto das comemorações:

Av. Ministro Marcos Freire - Será interdita para o trânsito de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Alcina Coelho e Carvalho e Joana D'Arc, a partir das 8:00 horas do 31/12/2017 às 5:00 horas do dia 01/01/2018. A interdição se dará nas esquinas (de acordo com mapa anexo), através de bloqueios fixos e móveis, de acordo com o estabelecido abaixo:

BLOQUEIOS FIXOS (Prismas de Concreto) da Av. Ministro Marcos Freire com:

Rua Alcina Coelho;
Rua Caetano Ribeiro;
Rua Carlos Nigro;
Rua Joana D'Arc

BLOQUEIOS MÓVEIS:

Av. José Augusto Moreira x Rua Carlos Moreira Leite;
Av. José Augusto Moreira x Rua Thomaz A. Guimarães

As Ruas Caetano Ribeiro, Carlos Nigro, Carlos Moreira Leite e Thomaz A. Guimarães, terão seu fluxo alterado, passando a funcionar com mão dupla, no período das 8:00 horas do dia 31/12/2017 às 5:00 horas do dia 01/01/2018;

A Rua Joana D'Arc terá a mão de direção invertida, ficando o sentido do fluxo de trânsito para a Av. José Augusto Moreira à Av. Ministro Marcos Freire, durante o período das interdições, no horário das 8:00 horas do dia 31/12/2017 às 5:00 horas do dia 01/01/2018;

Será proibido o estacionamento de veículos na Av. Ministro Marcos Freire no trecho compreendido entre as Ruas Alcina Coelho e Joana D'Arc, durante todo o dia 31/12/2017 até às 5:00 horas do dia 01/01/2018.

Art. 2º - Determinar que só será permitida a permanência de veículos durante o dia 31/12/2017 na Av. Ministro Marcos Freire, no horário das 8:00 às 19:00 pelo tempo suficiente para descarga do material destinado à instalação de toldos, montagem de buffet e abastecimentos dos pontos de comércio.

Art. 3º - Estabelecer que os moradores das ruas interditas, como a Av. Ministro Marcos Freire, para circularem com seus veículos deverão apresentar, nos pontos de bloqueio e interdição comprovante de residência e documento de identificação.

§ 1º. Determinar que mesmo os moradores das ruas que compõem o conjunto de mudanças para as comemorações do réveillon 2018, que tiveram a circulação liberada, não poderão estacionar os veículos ao longo de todo o trecho interditado da Av. Ministro Marcos Freire, podendo, caso seja contrariada esta determinação ser alvo de atuação de trânsito.

§ 2º. Ressaltar que a Prefeitura Municipal de Olinda, não se responsabiliza por danos causados aos veículos estacionados em locais autorizados, ou não, durante todo o período de interdição nas vias que constam da presente Portaria.

Art. 4º - Estabelecer que os casos omissos serão resolvidos e analisados pela Autoridade de Trânsito do Município ou por preposto por dele designado.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Olinda, 22 dezembro de 2017.



Documento assinado por: GERCIJO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA. Acesse em: https://eicodoc.ufpe.br/epi/IniciadaDoc.seam?codigo_documento=463160b-3225583a-bd73-4940-201628b

GUSTAVO ALVES DE LIRA
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda – STT/Olinda, em 22 de dezembro de 2017

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:E57FC29A

**SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
ERRATA - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
258/2013**

Onde lê-se :
Objeto: Empresa Brasileira de Turismo - EMBATUR,
Lê-se EMBRATUR

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:81835B06

**SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
ERRATA - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº258/2013**

Onde se lê:
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2013,
lê-se : Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2013
Onde se lê:
Objeto: Contratação de Empresa especializada, com registr na
Empresa Brasileira de Turismo - EMBATUR,
lê-se EMBRATUR

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:19D452E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

Processo Licitatório Nº 044/2017; CPL; Chamada Pública Nº 002/2017; Serviços. Homologação da Chamada Pública Nº 002/2017, Objeto: Contratação de Entidades Privadas prestadoras de exames, serviços laboratoriais, ultrassonografia, radiologia e procedimentos médicos-hospitalares a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Município dos Palmares/PE, e Adjudicação do Objeto as Empresas:

- 1-BETTEL DIAGNÓSTICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 27.378.938/0001-04.
- 2-B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63.
- 3-BIOLAB, inscrita no CNPJ sob n.º 19.694.602/0001-14,
- 4-BIOTECH LAB, inscrita no CNPJ sob n.º 13.691.070/0001-85
- 5-CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80
- 6-CLÍNICA MÁRIO BENTO, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46.
- 7-FEMALE LABORATÓRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.029.168/0001-13
- 8-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.296.018/0001-24
- 9-CLÍNICA E LABORATÓRIO LAMP LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.623.221/0001-70,
- 10-MAGALHÃES LYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.939.388/0001-84,

- 11-POLICLÍNICA PALMARES, inscrita no CNPJ 03.094.269/0001-72,
- 12-CLÍNICA SANTA MARIA, inscrita no CNPJ 24.592.173/0001-04
- 13-CLÍNICA SANTA PAULA, inscrita no CNPJ sob 09.491.424/0001-70
- 14-CLÍNICA SÃO LUCAS DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n.º 02.414.180/0001-83
- 15-T. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.400.882/0001-07
- 16-VITAL LAB, inscrita no CNPJ sob n.º 17.739.303/0001-23.

Palmares/PE, 26 de dezembro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:15E0C090

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 049/2017; CPL; Chamada Pública Nº 003/2017; Serviços. Homologação da Chamada Pública Nº 003/2017, Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos e Entidades Privadas, prestadoras de serviços para confecção de prótese odontológicas removíveis e Adjudicação do Objeto as Empresas:
EDNO SEVERINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.366.300/000105.

Palmares/PE, 26 de dezembro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D3CEFF7B

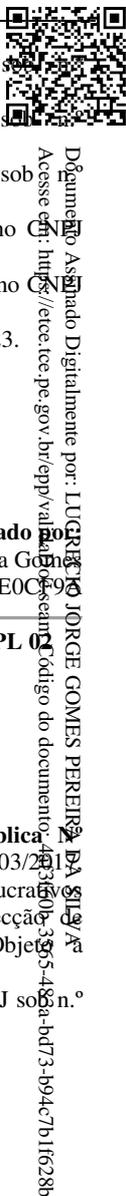
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

Processo Licitatório Nº 067/2017; CPL; Chamada Pública Nº 004/2017; Serviços. Homologação da Chamada Pública Nº 004/2017, Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, por meio de mutirão, a fim de atender á demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios da III GERES. “Projeto Mata Sul com Saúde” e Adjudicação do Objeto as Empresas:

- 1 - Empresa **CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04.
- 2 - Empresa **CLÍNICA MÁRIO BENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46.
- 3 - Empresa **CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80.
- 4 -Empresa **B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63.

Palmares/PE, 26 de dezembro 2017.



FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:BE2DB91A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 044/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017: Objeto: Contratação de Entidades Privadas prestadoras de exames, serviços laboratoriais, ultrassonografia, radiologia e procedimentos médicos-hospitalares a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Município dos Palmares/PE,

Contrato Nº 080 - VITAL LAB, inscrita no CNPJ sob n.º 17.739.303/0001-23, no valor de **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 081 - T. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.400.882/0001-07, no valor de **R\$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 082 - CLÍNICA SÃO LUCAS DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n.º 02.414.180/0001-83, no valor de **R\$ 317.146,08(trezentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 083 - CLÍNICA SANTA PAULA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.491.424/0001-70, no valor de **R\$ 999.600,00(novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 084 - CLÍNICA SANTA MARIA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04, no valor de **R\$ 2.432.044,80(dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 085 - POLICLÍNICA PALMARES, inscrita no CNPJ sob n.º 03.094.269/0001-72, no valor de **R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 086 - MAGALHÃES LYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.939.388/0001-84, no valor de **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 87 - CLÍNICA E LABORATÓRIO LAMP LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.623.221/0001-70, no valor de **R\$ 67.785,96(sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 88 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.296.018/0001-24, no valor de **R\$ 1.172.426,88(um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 89 - FEMALE LABORATÓRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.029.168/0001-13, no valor de **R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 90 - CLÍNICA MÁRIO BENTO, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46, no valor de **R\$ 1.249.454,28(um milhão duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 91 - CALCOP - CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80, no valor de **R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 92 - BIOTECH LAB, inscrita no CNPJ sob n.º 13.691.070/0001-85, no valor de **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 93 - BIOLAB, inscrita no CNPJ sob n.º 19.694.602/0001-14, no valor de **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 94 - B-HEALTH - CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63, no valor de **R\$ 960.000,00(novecentos e sessenta mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Contrato Nº 95 - BETTEL DIAGNÓSTICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 27.378.938/0001-04, no valor de **R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)**. Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Palmares/PE, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:3DDF09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 049/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017: Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos e Entidades Privadas, prestadoras de serviços para confecção de prótese odontológicas removíveis.

Contrato Nº 062- EDNO SEVERINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.366.300/0001-05**, no valor de **R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses de 11/10/2017 a 11/10/2018.

Palmares/PE, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:4EF5B150

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 067/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017: Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, por meio de mutirão, a fim de atender á demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios da III GERES. "Projeto Mata Sul com Saúde".

Contrato Nº 099 - CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04, no valor de **R\$ 340.280,00(trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta reais)**. Vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.

Contrato Nº 100 - CLÍNICA MÁRIO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46, no valor de **R\$ 491.634,00(quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro reais)**, vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.

Contrato Nº 101 - CALCOP - CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80, valor de **R\$ 197.850,00(cento e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais.)** Vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.

Contrato Nº 102 - B-HEALTH - CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63, no valor de **R\$ 1.118.334,70(um milhão cento e**

dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.

Palmares, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:219A2337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 048/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2017, Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Coleta quinzenal, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE.

CPL INFORMA QUE: Atendendo ao Parecer Jurídico solicitado pelo Sr. Sandro Manoel de Oliveira (PREGOEIRO), fica INABILITADA a Empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, sob o CNPJ:01.568.077/0002-06, por não atender o Item 10.1.6 e seus subitens.

Palmares/PE, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:344D6F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.**

Processo Nº: 047/2017. Pregão Presencial Nº 023/2017. Na Publicação do Termo de Homologação que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 22/12/2017. Edição: 1985. **Onde se lê:** ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-ME, Obtendo-se um valor Global de R\$ 141.480,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, Obtendo-se um valor Global de R\$ 197.450,00 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Leia-se:** ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-ME, Obtendo-se um valor Global de R\$ 141.280,00 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, Obtendo-se um valor Global de R\$ 201.450,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:0CA25858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 107/2017. Inexigibilidade Nº 022/2017 Objeto Serviço. Objeto Descr: Contratação da BANDA ZUADÕES FORRÓ para apresentação em Praça Pública por ocasião das festividades de Final de ano neste Município, que será realizada no dia 31/12/2017. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, Rua Joaquim Filgueira Limitada, Triunfo – Igarassu PE, inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Paudalho, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C55B97E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 063/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 031/2017/PMP. SRP. Serviço. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Nº 031/2017/PMP. SRP. Objeto: registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira – PE. **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: **PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23**, saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R\$ 837.000,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R\$ 279.000,00; **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.883.338/0001-94** - saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitem 1.3 com o Valor de R\$ 101.250,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitem 1.3 com o Valor de R\$ 33.000,00. Data da Assinatura do Termo de Homologação 18/09/2017.

Pesqueira, 26 de dezembro de 2017.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:1B397E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 086/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 063/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 031/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 12 meses.** Registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23, saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R\$ 837.000,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R\$ 279.000,00. Vigência: de 21/09/2017 a 18/09/2018. Data da assinatura do contrato 21/09/2017.

Pesqueira – PE, 21 de setembro de 2017.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:E1F4009D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato N° 087/LIC/2017. Processo Licitatório N° 063/2017/PMP. Pregão Presencial N° 031/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 12 meses.** Registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ N° 11.883.338/0001-94** - saiu vencedor do ANEXO I - COTA - 75% - Item 01, Subitem 1.3 com o Valor de R\$ 101.250,00 e ANEXO II - COTA - 25% - Item 1, Subitem 1.3 com o Valor de R\$ 33.000,00. Vigência: de 21/09/2017 a 18/09/2018. Data da assinatura do contrato 21/09/2017.

Pesqueira - PE, 21 de setembro de 2017.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:5B5142B5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017. PMP. CARTA CONVITE N° 007/2017/PMP. Menor Preço Global. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** do Convite nº 007/2017/PMP. Objeto: Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria institucional à secretaria municipal de educação. **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **C S C DA NÓBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI INSCRITA NO CNPJ N° 19.653.164/0001-46**, foi declarada vencedora do certame, com o valor global de R\$ **66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**. Data da assinatura da Homologação 20/09/2017.

Pesqueira, 26/12/2017.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:37AF954C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Contrato N° 089/LIC/2017. Processo Licitatório N° 064/2017/PMP. **CARTA CONVITE N° 007/2017/PMP.** Menor Preço Global. Serviços. Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria institucional à secretaria municipal de educação. Contratada: **C S C DA NÓBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI INSCRITA NO CNPJ N° 19.653.164/0001-46**, com o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 25/09/2017 a 22/09/2018.

Pesqueira, 26/12/2017.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:90600000**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE
SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2017/PMP
CONCORRÊNCIA N° 001/2017/PMP AVISO DE
CONTRARRAZÃO AO RECURSO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pesqueira- PE, através da Comissão de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar, referente a Tomada de Preços nº 002/2017/SASC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma e melhoramentos das instalações da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizadas na sede do Município de Pesqueira - PE, pela empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**, interpôs recurso contra o resultado administrativo apresentado pela empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38**, quais as demais informações a respeito encontram-se a disposição de segunda-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Poder em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 26 de dezembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:148068AA0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DE
HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 (PROPOSTA PREÇOS) -
CONCORRÊNCIA N° 001/2017/PMP.**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da Concorrência 001/2017/PMP, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Foi julgadas habilitadas e, portanto, aptas a prosseguirem no certame as empresas, a saber: 1) **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.446.513/0001-19;** 2) **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12.** Mantendo-se a inabilitação das empresas **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001-84** e **V2 AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.091.779/0001-87**, por ter sido indeferidos os seus recursos. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, as empresas habilitadas, convocadas para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 8h30min, do dia 05 de janeiro de 2018, na sala de reuniões desta CPL.

Pesqueira 26 de dezembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:AE333845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, comunica reabertura do Processo Nº 080/2017/PMP – Pregão Presencial Nº 040/2017/PMP. Cujo objeto é a Prestação de serviços para realizar processos de seleção simplificada para preenchimento de funções públicas junto as Secretarias Municipais, na forma do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE. A data para Sessão de abertura do certame será o dia 10/01/2018 as 08h30min. Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 26 de dezembro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5FD86302

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2017 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 005/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129.376,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 10/01/2018;** Horário: **11:30 h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de dezembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1128A3E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 035/2017 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 006/2017**

PREFEITURA: RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Processo Nº: 035/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Convite Nº 006/2017 Objeto Nat.: Serviço Objeto locação de veículos tipo caminhão e motoniveladora, destinado a reconstrução das estradas vicinais. Valor máximo aceitável: 78.451,64 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) Licitantes participantes habilitados e classificados: STAR TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 20.078.130/0001-54, licitante vencedora que propôs um valor global de R\$ 77.515,64 (setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); ADS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.591.562/0001-27, segunda colocada que propôs um valor global de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais); e a CONSTRUTORA BG EIRELE – EPP, CNPJ nº

05.244.095/0001-02, terceira colocada propôs um valor global de R\$ 78.150,70 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir da publicação. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de dezembro de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FCB53FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 012/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2017 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros). **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52.647,40 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 10/01/2018;** Horário: **08:30 h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de dezembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6D71E80

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 007/2017**, para a Aquisição de Fardamentos para os Agentes de Saúde do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à COMERCIAL MASTER EIRELI - ME - CNPJ nº. 11.791.908/0001-87, no valor total de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Ribeirão/PE, 26/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.
Pregoeiro

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9B00F57C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 009/2017**, para a Aquisição de



Documento Assinado Digitalmente
 Assinatura: https://stec.tec
 Report: LUCRECIO JOSE
 URL: https://stec.tec
 ID: 403160b-3565-483a-bd73-101628b

Material Médico Hospitalar para Atenção Básica da Saúde do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à COMERCIAL MASTER EIRELI - ME - CNPJ nº. 11.791.908/0001-87, no valor total de R\$ 46.503,50 (Quarenta e seis mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos); LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (MEDICAL CENTER AFOGADOS) – CNPJ nº 23.706.033/0001-57, no valor total de R\$ 37.239,85 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e POLO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 13.742.015/0001-77 no valor total de R\$ 47.104,50 (Quarenta e sete mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

Ribeirão/PE, 26/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.

Pregoeiro

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:EA809B3D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017 - R. Compras. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Valor: R\$ 252.913,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/01/2018 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 26/12/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:B4696411

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2 076/2017**

LEI Nº 2 076/2017

AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 07, no Residencial Santo Antônio, para Rua Santa Luzia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 065/2017 do Poder Legislativo.**

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Santa Luzia**, a Rua Projetada 07, situada no Residencial Santo Antonio.

Art.2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art.3º As despesas específicas, correrão a conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:B30EA2E8

**PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório nº 187/2017 – Inexigibilidade nº 016/2017. Objeto: Contratação de atrações musicais/culturais para serem apresentadas durante as festividades do Natal Sertanejo. (ZECACORDEON, SIMPLICIDADE, BALTAZAR E THIAGO ORQUESTRA REPRISE, CLAUDIO SANTOS, DITRÓIA, NINGUÉM DEÓ E VEVA SHOW, SAMBA VIP e ZUNZUMBAMBA). Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso I da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES CULTURA NORDESTINA - CNPJ: 18.961.642/0001-12 – Rua Nove, 26, Bairro Nova Olinda, Salgueiro/PE. Valor R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Salgueiro/PE, 26 de Dezembro de 2017.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:C2DEF2D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2017 HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 020/2017, Processo Licitatório n. 050/2017, referente REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, integrantes da frota da prefeitura municipal de Santa Filomena/PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 22/12/2017, às 09:00 hs, resultado: **VENCEDORA:** as empresas: M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, totalizando em R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais, por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 26 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:4A9A8272

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017, PROCESSO
Nº -070/2017**

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2017, Processo nº -070/2017. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com Trio e Banda Asas da América, para 01 (uma) apresentação, no dia 31 de Dezembro de 2017, durante as festividades de Réveillon, em praça pública, deste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) Marcelo Bastos Valença - ME, (CNPJ: 04.681.364/0001-35), Valor Máximo Admitido da UG: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de Dezembro de 2017

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9A88FE91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 071/2017, CPL –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 36/2017**

Processo nº 071/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 36/2017, sistema registro de preço. Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) / Serviço de Acesso à Internet (SCI), suportando aplicações TCP/IP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e demais departamentos e secretarias, para atender as secretarias deste município. Valor máximo admitido pela UG. R\$ 60.382,80 (Sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), data e local da sessão de abertura: 10/01/2018, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de dezembro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:873BA800

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2016 - PROCESSO Nº 015/2016;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de limpeza e material descartável, para diversas secretarias deste município; oriundo do Processo nº 015/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): GENEILDO PONTES

BELO - ME; CNPJ: 12.850.451/0001-98; Prazo acrescido (oito) meses; Vigência de prorrogação: 28/04/2017 à 31/12/2017

São Bento do Una: 28/04/2017 -

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BB407FE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE -
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00021/2017**

Processo Nº: 00026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Aquisição de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano. Itens Remanescentes. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 477 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 478 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.32.00. Contrato Nº: 00038/2017. Contratado: Moura & Melo Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor R\$1.000,00. Vigência: de 19/12/2017 a 29/12/2017. São Caetano, 19/12/2017. Contrato Nº: 00039/2017. Contratado: Jose Ivonaldo Neves - ME. CNPJ: 12.634.998/0001-65. Valor R\$35.000,00. Vigência: de 19/12/2017 a 29/12/2017.

São Caetano, 19/12/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5A23C46E

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE -
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00020/2017**

Contrato Nº: 00037/2017. Processo Nº: 00025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Aquisição de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano, no total de 73 itens conforme especificações no edital. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 477 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 478 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: Nutri Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R\$15.000,00. Vigência: de 15/12/2017 a 29/12/2017.

São Caetano, 15/12/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F33F1C80

**LICITAÇÃO
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEX Nº 013/2017**



Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador: C762281

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2017. Processo Nº: 00056/2017. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Gatinha Manhosa" para apresentação artística em praça pública no dia 06 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional Festa de Reis de 2018, com duração de 2 horas o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Gm7 Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 13.954.258/0001-79. Valor R\$50.000,00.

São Caetano, 26/12/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador: BE637956

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEX Nº 014/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2017. Processo Nº: 00057/2017. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Forró de Verdade" para apresentação artística em praça pública no dia 06 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional Festa de Reis de 2018, com duração de 2 horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Douglas J dos Santos - ME. CNPJ: 20.360.949/0001-00. Valor R\$19.000,00.

São Caetano, 26/12/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador: 14A69123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2017
PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Horas Máquina para atender a diversos setores do Município.

HABILITADOS E VENCEDORES:

MEGA SERVIÇO CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.651.527/0001-74, sita à Rua Dona Margina Pontual, nº 28 – 1º Andar, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
Item 03 – Trator de Esteira. Valor Global: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.687.370/0001-41, sita à Rua Arcoverde, nº 145, Bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.
Item 02 – Rolo Compactador. Valor Global: R\$ 12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Item 04 – Motoniveladora. Valor Global: R\$ 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.278.968/0001-72, sita à Rodovia BR 230, s/nº, zona rural, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.
Item 01 – Escavadeira Hidráulica. Valor Global: R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	José do Carmo Lopes Filho	08/11/1958	120
2	Luiz Pires de Barros	07/07/1961	120
3	Antonio Francisco da Silva	26/09/1963	120
4	Cícero Alves da Silva	14/03/1969	120
5	Francisco Andrade dos Santos	12/02/1977	120
6	Cícero Silva dos Santos	06/01/1983	120
7	Damião Alves da Silva	04/04/1973	105
8	Geraldo Costa Pereira	27/04/1977	98
9	Genildo Custodio de Lima	02/03/1959	80
10	Cláudio Souza e Silva	19/03/1981	76
11	Manoel João Gabriel	31/08/1970	50
12	Luciano da Silva	09/04/1986	40
13	Fabiano da Silva	04/10/1981	30
14	Lindomar Ferraz Leite	04/10/1988	30
15	Antonio Lindival Ferraz Leite	13/06/1991	30
16	Edmilson Mariano da Cruz	20/09/1963	22
17	Raimundo Aciole da Silva	06/08/1964	22
18	Maria das Graças Guedes dos Santos	28/09/1964	22
19	José Reginaldo de Souza Caetano	10/11/1966	22
20	Antonio Regildo Marques de Souza	05/01/1967	22
21	Josefa Nilda de Figueiredo Cruz	24/02/1967	22
22	Edinise Gomes Soares de Lima	30/03/1967	22
23	José Ferreira Cipriano	15/05/1968	22
24	José Maria dos Santos	11/08/1969	22
25	Rosa Maria Pereira de Souza Agra	22/04/1973	22
26	Cosme Amaro Da Silva	25/08/1973	22
27	José Marques da Costa	24/12/1974	22
28	Romerio Alves Nogueira	26/12/1975	22
29	Genildo Francisco Da Silva	27/05/1976	22
30	Sidnei Miquel Dos Santos	02/12/1976	22
31	Cícero Manoel Valentino	06/11/1977	22
32	Maria Damiana Timóteo Barros	10/05/1978	22
33	José Aparecido Da Silva	15/09/1978	22
34	Luiz Adriano Mariano De Moura	17/03/1979	22
35	Givania Barro De Oliveira Santos	20/08/1979	22
36	Cícero Gomes da Silva	27/12/1979	22
37	Cirlene Maria de Souza	16/08/1980	22
38	Anna Maria Pereira da Silva	07/02/1982	22
39	Luiz Carlos Bezerra dos Santos	02/03/1982	22
40	Eliene Sabino de Souza	12/09/1982	22
41	Luzineide da Silva Santos	17/10/1982	22
42	Francisco de Assis dos Santos	08/12/1982	22
43	Acassia Maria da Silva Araújo	09/10/1984	22
44	Damião Vicente De Lima	18/05/1985	22
45	Maria José Vieira da Silva	16/07/1985	22
46	Antonio Cesar Da Silva Souza	17/10/1986	22
47	Marcicleia Cristina Alves Lopes	21/10/1986	22
48	Rejane Maria da Silva de Jesus	28/07/1987	22
49	Gildene da Cruz Santos Martiniano	03/12/1987	22
50	Gilmario Damião de Oliveira	16/09/1991	22
51	Adriana Maria da Silva	28/09/1991	22
52	João Otávio de Souza Filho	09/12/1991	22
53	José Genildo de Souza Candido	22/02/1992	22
54	Roseane Barros da Silva	25/02/1992	22
55	Mariza da Silva Pereira	10/05/1992	22
56	Ângela da Silva	25/06/1995	22
57	Genival Monteiro dos Santos	16/02/1966	
58	José Alves da Silva	29/12/1971	
59	Adreildo Simplicio Gomes Junior	28/01/1972	
60	Dameana Maria dos Santos	24/10/1976	
61	Vanusa Alcântara da Fonseca Cruz	16/11/1976	
62	Cícero Weldon da Silva	25/01/1977	
63	José Ilton Gomes Rocha	25/05/1977	
64	Euripe Lopes de Souza	21/12/1978	
65	Maria Ozita dos Santos	02/02/1979	
66	Rosineide Barros de Oliveira	19/04/1979	
67	Dilma Maria do Nascimento Lemos	04/10/1979	
68	Francinaldo Marçal da Silva	12/11/1979	
69	Josiana Gomes da Silva Santos	14/08/1981	
70	Gilberto da Silva	24/12/1981	
71	Antonio Gomes da Silva	14/02/1982	
72	Maria Bethania da Silva Souza	16/09/1983	
73	Josivania Gomes da Silva	21/09/1983	
74	Antonio Hartley Alves de Carvalho	29/09/1983	
75	Antonio Alves Oliveira	27/11/1983	
76	Aldeir Frazão Alves	30/03/1984	
77	Josineide Gomes da Silva	16/12/1984	
78	Edson Rafael da Silva Santos	07/02/1985	

Documento Arquivado Digitalmente por LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
 Acesso em: https://e-cad/cad-pe.gov.br/ep/p/validaDoc.cemCodigoDocumento:4a1bf00b-3565-4831-Hd73-194c7b16281



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 082/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00007/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Vumbora) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 07 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Ratificação em 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:631899D4

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 080/2017. CPL.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 080/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Execução de pequenos reparos, manutenções, reformas e pinturas dos edifícios desta Municipalidade, com fornecimento de mão de obra, sem material, inclusive fiscalização e supervisão, para atender a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal São José do Egito/PE. Valor: R\$439.066,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/01/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 26/12/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9925AF01

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº334**

PORTARIA Nº334/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES, EOF**

1. JOSÉ FELISBERTO ELOIA SALES

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº: 355.231.744-91

E-mail: felisberto25@hotmail.com

Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO

Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:

Oswaldo José Vieira
Código Identificador:239EC182

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº326**

PORTARIA Nº326/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 1º, inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. THIAGO DE LIMA AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 062.506.444-58 para ocupar o Cargo de Diretor Executivo do Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 15 de Dezembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO

Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:

Oswaldo José Vieira
Código Identificador:E246D999

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº. 27/2017 - MODALIDADE: PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 16/2017**

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: *Elaboração de ata de registro de preços para futura aquisição de leites especiais para pacientes especiais, conforme edital e seus anexos.*

- Valor total: R\$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

- Vencedora: DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.975.570/0001-22.

São Vicente Férrer, 22 de dezembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C21A8577

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 EXTRATO DE ARP 13/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
 27/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017**

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: *Elaboração de ata de registro de preços para futura aquisição de leites especiais para pacientes especiais, conforme edital e seus anexos.*

- Valor total: R\$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

- Fornecedora: DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.975.570/0001-22.

Vigência da ARP: 12 (doze) meses

Documento assinado Digitalmente por LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA em 27/12/2017 às 13:56:48.33. Código de Verificação: 4a13f601-3565-483a-bd73-b94c7b11122

São Vicente Férrer, 22 de dezembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:811EF81C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 28/2017 - MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 17/2017**

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: Locação de 01 (uma) motocicleta com condutor para serviços diários em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

- Valor total: R\$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

- Vencedor: GERSON DE ARAÚJO MOURA, CPF: 111.562.834-85.

São Vicente Férrer, 24 de novembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:BEEB635D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 18/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 28/2017 - MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 17/2017**

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: Locação de 01 (uma) motocicleta com condutor para serviços diários em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

- Valor total: R\$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

- Contratado: GERSON DE ARAÚJO MOURA, CPF: 111.562.834-85.

Vigência: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 24 de novembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C639F574

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei Estadual nº 6.123/68 - *Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade*;

Considerando a Portaria nº. 397/2017, que instituiu uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para verificar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal;

Considerando o término do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 002/2017, instaurado pela Portaria nº 397/2017, devidamente processado conforme páginas numeradas nº 001(um) a 132 (cento e trinta e duas), onde o relatório final da referida comissão Julgou procedente a acusação imputada à servidora, pela prática que quebra os deveres dos Funcionários Públicos, *contido no artigo 193,*

I, II, e VII da Lei Estadual nº. 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco – o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve;

I- DEMITIR, a servidora **FERNANDA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, professora de 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, Matrícula nº 11.244, lotada na Escola Dr. Manoel Borba, nesta cidade nomeada pela Portaria Municipal nº. 242/2013.

II- Determinar que seja emitida Certidão de Tempo de Contribuição CTC/RPPS, do tempo laboral que a servidora prestou serviços à Prefeitura Municipal de Sertânia, que compreende 02.04.2013 a 14.12.2017, vinculada ao Plano Previdenciário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:080851A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO
DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 082/2017 – Pregão nº. 024/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Kits de Laboratório de Matemática. VENCEDOR: a empresa COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA – EPP – CNPJ: 24.288.649/0001-18, pelo valor global de R\$ 339.959,06 (Trezentos E Trinta E Nove Mil, Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Seis Centavos).

Sertânia, 26 de Dezembro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9CA95A99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO
DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 083/2017 – Pregão nº. 025/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Tenda Desafio do Conhecimento composta 2.130 livros. VENCEDOR: a empresa COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA – EPP – CNPJ: 24.288.649/0001-18, pelo valor global de R\$ 46.812,20 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

Sertânia, 26 de Dezembro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C5F2DE7D



Contrato Nº: 00062/2017. Processo Nº: 0025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de alimento especial (Leite em Pó), Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.306.1005.2051.0000 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, Incluindo bolsa alimentação 33.90.30.01 Material de Consumo 33.90.32.01 Material de distribuição Gratuita. Contratado: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01. Valor R\$1.092,00. Vigência: de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 14/12/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*) (**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2C66999D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00342017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R\$85.277,92. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/01/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 26/12/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D25EA002

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 006/2017. Processo Nº. 012/2017. . Dispensa Nº 003/2017. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França, Para funcionar o depósito da merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério. Elizaldo Souza de Sales, CPF nº 536.740.144-910. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:17055824

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017**

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 009/2017. Processo Nº. 015/2017. . Dispensa Nº 006/2017. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França Para Funcionar o Arquivo de Documentos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Valdemilson de Lima Rodrigues, CPF nº 764.437.014-53. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*) (**)

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017**

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 010/2017. Processo Nº. 016/2017. . Dispensa Nº 007/2017. Locação de um Salão Localizado na Rua Capitão Luiz de França para Funcionar como depósito de material da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Vertente do Lério. Carlos José da Silva, CPF nº 003.925.528-09. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*) (**)

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017**

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 013/2017. Processo Nº. 019/2017. . Dispensa Nº 010/2017. Locação de um Prédio para a Secretaria de Educação do Município de vertente do Lério. José Ivaldo Gomes, CPF nº 613.458.494-00. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:449F702E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017. Referência: Processo de despesa: 002/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Dom João Costa, nº 785, Maués, Vitória de Santo Antão - PE, CEP.: 55.600-000, com fins na instalação e funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **MAURO BARBOSA DE ALMEIDA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa nº 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 27/10/2017 a 31/12/2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D8BACDE9

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERNANDES DA ROCHA NETO. Acesso em: 27/12/2017 14:58:33. URL: https://etec.ce.gov.br/validarDoc.seam Código Documento: 449F702E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2017. Referência: Processo de despesa: 003/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua São Cristóvão, nº 105, Quadra 53, Lote 07, Loteamento Santo Antônio II, Mário Bezerra, Vitória de Santo Antão – PE, com fins na instalação e funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**. Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **NAICE MARQUES PEREIRA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa nº 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 27/10/2017 a 31/12/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:AE977BF0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017. Referência: Processo de despesa: 005/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 366, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, que destina-se ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **NORMA MARIA PEDROSA UCHOA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa nº 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 27/10/2017 a 31/12/2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:B21D2BA4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017. Referência: Processo de despesa: 009/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Henrique Dias, nº 207 e 207 – A, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, que destina-se ao funcionamento do Centro Musical da Vitória – CEMUVI. Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **SEVERINA ANDRADE MOURA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa nº 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 29/11/2017 a 31/12/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:7CFDA444

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017. Referência: Processo de despesa: 011/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Miguel Lagos, nº 111, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, que destina-se ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**, Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **GERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa nº 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 30/11/2017 a 31/12/2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:F41B3650

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00061/2017. Processo Nº: 00040.2017. CPL. Processo Presencial Nº 00027/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de frota de veículos, para implantação e operação de sistema informatizado via internet, integrado, por meio de cartão, com vista fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão:33903000 - Material de consumo Vigente no orçamento. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R\$ 66.046,44. Vigência: de 26/12/2017 a 26/03/2018.

Vitória de Santo Antão, 26/12/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva

Código Identificador:1F309709

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 202/2010,

R E S O L V E:



Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Coordenador Escolar, a Sr^a. **ZONEIDE LUCIA DA SILVA**, portador do CPF (MF) 744.929.504-00, RG. nº 4.121.247 SDS/PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 202/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:BF75C9E7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal Paulo Pessoa Guerra a Sra. **EDJANEIDE SOCORRO MORAIS**, portadora do CPF (MF) nº 641.661.394-87 e RG. nº 5.620.66 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:718B934E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal João Bezerra Filho a Sra. **VOLEIDE PEREIRA BARBOSA**, portadora do CPF (MF) nº 285.187.564-72 e RG. nº 2.151.605 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:04C494FB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal João Bezerra Filho a Sra. **EDJANEIDE SOCORRO MORAIS**, portadora do CPF (MF) nº 641.661.394-87 e RG. nº 5.620.66 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:2299B2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal Anhur Barbosa da Silva a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 816.456.944-53 e RG. nº 4.251.513 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:72AFAB8A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2017**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 816.456.944-53 e RG. nº 4.251.513 SSP-PE.

Documento Assinado Eletronicamente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
CPF: 014.131.603-35
Assinatura: 1311201714131603-35652483a-bd73-b947-1058b

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:0812D8E5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2017 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR da Escola Municipal Manoel Juvino, a Srª. **CACILDA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 693.924.044-68, RG. nº 4.738.315 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:50EDDE8A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de DIRETORA ADJUNTO ESCOLAR da Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz, a Srª. **CACILDA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 693.924.044-68, RG. nº 4.738.315 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 224/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:3B7E3E5E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz, a Srª. **MARIA DAS NEVES MOREIRA LOPES**, portadora do CPF (MF) nº 334.891.904-59, RG. nº 1.568.959 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 224/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:8E3D9A5D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2017 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Diretora da Escola Municipal Maria das Mercês a Sra. **KATIÚSCIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, portadora do CPF (MF) nº 025.573.574-05 e RG. nº 6.208.571 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:CB69B0CE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

Documento assinado digitalmente por: LUCIANO JORGES PEREIRA DA SILVA. Acesse em: https://stc.tcepe.org.br/epi/validar.php?doc=4a13160b-3565-4882-b0d8-b94c7b16288e

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora da Escola Paulo Pessoa Guerra a Sra. **KATIÚSCIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, portadora do CPF (MF) nº 025.573.574-05 e RG. nº 6.208.571 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6DB5D8E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Maria das Mercês a Sra. **MARCELA KATIANA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 009.156.664-99 e RG. nº 5.880.372 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:0FFA5A4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERA do cargo de Diretora da Escola Municipal João Fogueteiro a Sra. **MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 462.957.634-72 e RG. nº 2.997.763 SSP-PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7F25B5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora da Escola Municipal José Amilton Lins a Sra. **MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 462.957.634-72 e RG. nº 2.997.763 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:C910F792

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de **DIRETORA ADJUNTO** da Escola Municipal Teresinha Barbosa da Silva a Sra. **GREICKY KELLY BELLOSO**, portadora do CPF (MF) nº 083.255.804-45 e RG. nº 8.113.459 SDP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:038DC765

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Teresinha Barbosa da Silva a Sra. **GREICI KELLY BELLOSO**, portadora do CPF (MF) nº 083.255.804-45 e RG. nº 8.113.459 SDP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:55B3BD12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Diretora Adjunto a Sra. **MARIENE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 720.017.634-68 e RG. nº 4.104.716 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:00ED6BB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora da Creche Municipal João Fogueteiro a Sra. **MARIENE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 720.017.634-68 e RG. nº 4.104.716 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7B347822

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Coordenadora Escolar, a Sra. **VALERIA PATRICIA DE MELO**, portador do CPF (MF) nº 043.483.534-09, RG. nº 6.659.346 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D6F77E089

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2017

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Creche Municipal Terezinha Barbosa da Silva, a Sra. **VALERIA PATRICIA DE MELO**, portador do CPF (MF) 043.483.534-09, RG. nº 6.659.346 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:A32D7F71



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=4af3f60b-3565-483a-bd1b-591b1628b

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:B3703680

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Coordenador Escolar, a Sra. **LUCIMERY CAVALCANTE MINEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) 823.787.114-68, RG. n.º 4.965.429 SDS/PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:0C80097C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **VELÍCIA LÚCIA DOS SANTOS LINS DE HOLANDA RIBEIRO**, portadora do CPF (MF) 012.261.324-48, RG. n.º 6.434.663 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:962A7A91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2017

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR a Sra. **VELÍCIA LÚCIA DOS SANTOS LINS DE HOLANDA RIBEIRO**, portadora do CPF (MF) 012.261.324-48, RG. n.º 6.434.663 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:95E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112B/2017

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Coordenadora Escola a Sr.^a. **GERLANE CANDIDA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) n.º 026.071.854-83 e RG. n.º 7.709.541 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D73D7C93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113A/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisora Escolar a Sr.^a. **MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ**, portadora do CPF (MF) n.º 070.541.384-57 e RG. n.º 7.697.875 SDS-PE.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 012.261.324-48
RG: 6.434.663
Assinatura: 4831003565-483a-bd73-794c7b1f788

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:444FE649

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113AA/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – AFASTAR a Sra. **MARIA DAS DORES DA SILVA CAMPOS**, do cargo de Professora, Mat. 1011, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Xexéu – PE, considerando que a mesma encontra-se aposentada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 10 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7E34FC21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora Sra. **SILVIA SALES DA SILVA**, Mat. 1079, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos a partir de 01/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:68FC010E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Supervisora Escolar, a **ZÉLIA LÚCIA DA SILVA**, portador do CPF (MF) 417.842.351-00, RG. nº 2.126177 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:43D61E1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118A/2017 – GP

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisora Escolar, a **JOSELIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF (MF) 058.931.034-83, RG. nº 7.046.351 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 02 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:76C93680

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 119A/2017

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisor Escolar o Sr. **MARCOS ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) nº 274.669.008-01 e RG. nº 332.054.287 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGES GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stec.tec.pe.br/epi/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=444FE649&CodigoIdentificador=7E34FC21>

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:BE4569E2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2017 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **EDNEIDE LINS BARRETO**, portador do CPF (MF) 373.239.624-04, RG. nº1.785.253 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de julho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6CC57762

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2017 – GP**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **TACIANA PAULA SOUSA DA SILVA**, portador do CPF (MF) 037.290.204-98, RG. nº 5 869 087 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de julho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:198E4B91

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 135A/2017 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. **MARTHINELE ARIAN SOUZA SILVA**, Merendeira, Mat. 1136, lotada na Secretaria de Educação, a renovação por mais 02 (dois) anos de sua Licença de Exercício de Função, a partir de 01/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de agosto de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D0B2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 143/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XÉXEU - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JAILSON JORGE LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 5.979.026 SDS/PE e CPF: 044.899.65, da Função de Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de setembro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:914C8C49

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 144/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XÉXEU - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA a Senhora **KELLY CRISTINA BORGES REGIS BATISTA**, portadora do RG nº 7.235.435 SDS/PE e CPF: 074.972.694-61, para Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de setembro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:920BA928

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2017 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:



Documento Assinado Digitalmente em 27/12/2017 às 15:08:58 por EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo=4a13f60b-3565-483a-bd73-b948188888



Art. 1º – CONCEDER a Sra. **SOLANGE MARIA MONTEIRO DA SILVA**, Merendeira, Mat. 1102, lotada na Secretaria de Educação, a renovação por mais 02 (dois) anos de sua Licença sem Vencimentos a partir de 02/01/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 23 de outubro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

Wedson Izidorio da Silva

Código Identificador:DE8FDFF8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017**

PROCESSO Nº 075/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, E UTENSÍLIOS PARA USO DAS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES FORNECIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:10/01/2018 às 10h00.** O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 26/12/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:6B8AE966

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA

Processo Licitatório nº 11/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017. A Comissão Permanente de Pregão, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - CNPJ Nº 09.022.900-0001-04, foi julgada vencedora do processo com valor global de sua proposta R\$ 440.000,00 (Quatrocentos quarenta mil reais). Constitui objeto desta licitação PREGÃO PRESENCIAL, para Formação de Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE cessão direito de uso de conjunto de software e de específicos para mineração e depuração de dados através de realização de censo cadastral funcional, social e previdenciário, dos servidores públicos do município do Paulista. estimativa de 8.000 (oito mil) servidores.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:C5BB882E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para o 1º semestre letivo de 2018, constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES

Diretora

CALENDÁRIO OFICIAL PRIMEIRO SEMESTRE/2018

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 a 31 – Matrículas estudantes ANTIGOS

20 – VESTIBULAR

23 a 31 – Matrículas estudantes NOVOS

26 – Dia Mundial da Nacionalidade Hispânico-Brasileira

**(PONTO FACULTATIVO)****FEVEREIRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

09 a 13 – Carnaval**14 – Cinzas****16 – Reunião com Professores****19 – Início das Aulas****MARÇO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29 a 30 – Semana Santa**19 a 28 – Trancamento de Matrícula****ABRIL**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

14 a 20 – Avaliação 1ª unidade**21 – Tiradentes****MAIO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 – Dia do Trabalho**31 – Corpus Christi****JUNHO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

13 – Santo Antonio**23 e 24 – São João****16 a 22 - Avaliação 2ª Unidade****25 a 30 – Avaliação 2ª Chamada****02 a 07/07/2018 – Avaliação Final**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE73F71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 022/2017

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e Dezessete, o MUNICIPIO DE FLORES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ, 10.392.023/0001-42, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra Joselma Erundina de Lima Cordeiro, portadora do CPF



Nº 229.561.808-86 e RG Nº 3.594.143-5 SSP-SP, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro as empresas: LAISE DE LIMA SILVA EPP; ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ; UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALAR denominadas DETENTORAS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão, homologada do processo administrativo Referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017, consoante consta do Processo nº 039/2017, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GENESIO FRANCISCO XAVIER E PSF DESTE MUNICÍPIO, aplicando-se ainda, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e, acordam, mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas nesta Ata.

1 -DO OBJETO

1.1 -O presente pregão presencial para registro de preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GENESIO FRANCISCO XAVIER E PSF DESTE MUNICÍPIO, conforme as necessidades da administração e de acordo com especificações consignadas no Anexo I (Termo de Referência do edital), ambos os editais e Edital de Pregão Presencial nº 022/2017, SRP nº 004/2017

2 -DA VALIDADE DA ATA

2.1 -A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na AMUPE e Quadro de Avisos ;

2.2 -Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização a qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso o contraditório e ampla defesa.

3 -DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 -Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.2 -Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.3 -Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) produtos (S) ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4 -DO PREÇO REGISTRADO

4.1 -Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4.2 -Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5 -DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1 -Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

6 -DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

6.1 -Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

6.1.1 -Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

6.1.2 -Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor;

6.1.3 -O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado por uma Comissão de Renegociação designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Saúde, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

6.2 -É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

6.3 -Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, para fins de validade do novo preço registrado;

6.4 -Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

6.5 -No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

6.6 -Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

7 -DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

7.1 -É vedado o recebimento de produtos/materiais ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

8 -DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 -O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;



II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento;

V. Estiverem presentes razões de interesse público.

8.2 -O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

8.3 -O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

8.4 -Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

8.5 -O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Estado, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes da publicação da ata.

9-DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

9.1 -Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar;

9.2 -A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à detentora dos Preços Registrados;

9.3 -O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços;

9.4 -Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para atender em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;

9.5 -Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

9.6 -O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

9.7 -A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará(o) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;

10-DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1 – As eventuais entregas oriundas deste Registro ocorrerão da seguinte forma:

10.2 -O fornecimento do (s) PRODUTO (s) dar-se-á, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;

10.3 -Não serão admitidos, para efeito de recebimento, o (s) PRODUTO (S) que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo II, do Edital sendo rejeitados no todo ou em parte, todos os materiais que assim se forem entregues;

10.4 -A DETENTORA obriga-se a realizar cumprir as recomendações dos fabricantes quanto a estocagem, manuseio e transporte de forma adequada dos materiais, inclusive quanto à temperatura, quando for o caso, devendo preservar também, a embalagem do material de modo a preservar a qualidade dos materiais até a entrega no almoxarifado da SMS;

10.5 -A inobservância ao disposto nos item acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;

10.6 -O (s) PRODUTO (S), deverá ser entregues nos seguintes endereços:

a) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quando se tratar de processos de interesses da mesma;

10.7 -Feita a entrega pela DETENTORA, a Administração procederá conforme consta do respectivo edital com vistas ao recebimento definitivo do (s) PRODUTO (S);

10.8 -O prazo para substituição dos materiais rejeitados pela Administração, por ocasião do recebimento, será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação do fato, sendo que a inobservância de tal prazo poderá ensejar a aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e estabelecidas no edital;

10.9 - A Contratada obriga-se a fornecer a partir de qualquer Autorização de Fornecimento ou equivalente que o valor total seja igual ou superior aos estipulados abaixo:

10.9.1 - R\$ 300,00 (trezentos reais) - para empresas estabelecidas no Estado de Pernambuco

10.9.2 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) – para empresas estabelecidas fora do Estado de Pernambuco

10.10 -O não atendimento dos prazos fixados neste item implicarão em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada da DETENTORA, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

10.11 – DO RECEBIMENTO

10.11.1 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, com prazos de validade vencidos, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos.

10.11.2 - Expedida a Autorização de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficará sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento do Almoxarifado, podendo ser:

“a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 90 dias);

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.”

10.11.3 – – No caso de soros e parenterais de grande volume o produto deve atender à Portaria nº 500, de 09 de outubro de 1997;

10.11.4 - Os produtos hemoderivados devem atender a Resolução nº 046, de 18 de maio de 2000;

10.11.5 - O acondicionamento e transporte do(s) medicamento(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura; no caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto; nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;

10.11.6 - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

10.11.1 - A validade dos medicamentos, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% do seu prazo de validade;

10.11.1 - O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

10.11.1 - As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas;

Documento assinado digitalmente por LUCRECIA JOSE DE SAES PEREIRA DA SILVA
Acesso em: https://pccce100.gov.br/validar/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4003160b-35652183a-9d73-4141-b1628b

**Elemento: 33.90.30 Material de Consumo****Unidade Orçamentária: 10.301.1001-0008 – Manutenção das atividades de Atenção Básica.****Elemento: 33.90.30 Material de Consumo****Unidade Orçamentária: 10.303.1003-0071 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.****Elemento: 33.90.30 Material de Consumo****16 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
- 16.2 -Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
- 16.3 -A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão da Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
- 16.4 -Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Presencial nº 022/2017, com todos os seus anexos, a proposta da detentora, constantes do Processo Licitatório nº 039/2017.
- 16.5 -Os Preços Registrados: Anexos a esta Ata.
- 16.6 -Fica eleito o foro da Comarca de FLORES/PE, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
- E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

FLORES/PE, 26 de dezembro de 2017.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO

Secretário Municipal de Saúde

LAISE DE LIMA E SILVA EPP;**ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA EPP****UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR**

Empresas Detentora do Preço Registrado

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:

CPF

2ª Testemunha:

CPF**UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ N. 26.048.385/0001-50 ODONTOLOGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	ALCOOL 70% 1 LITRO ANTISSEPTICO	ITAJA	Unidade	500	4,13	2.065,00
4	Anestésico Lidocaína 2 % com vaso - c/50 unid.	DFL PHARMACEUTICA	Caixa	250	51,50	12.875,00
6	Acido Cond. Gel 37% C/ 3 Seringas	BIODINAMICA	Pacote	60	3,55	213,00
7	Adesivo Dental 2.1	MAQUIRA	Unidade	60	15,06	903,60
9	Algodão hidrófilo 500 g.	NATHY	Unidade	30	8,92	267,60
10	Agulha Gengival Curta	DFL/DENCOJET	Caixa	60	28,70	1.722,00
11	Agua Oxigenada 1 Litro	FARMAX	Unidade	30	3,89	116,70
12	Amalgama capsulas 1 porção - c/ 50und - Conf. Edital	METALMS	Caixa	50	63,50	3.175,00
16	Avental de Chumbo	UNEMOL/XDENT	Unidade	4	191,32	765,28
18	BROCA DIAMANTADA 1011	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
19	BROCA DIAMANTADA 1012	FAVA	Unidade	30	1,62	48,60
20	BROCA DIAMANTADA 1013	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
21	BROCA DIAMANTADA 1014	FAVA	Unidade	30	1,63	48,90
22	BROCA DIAMANTADA 1015	FAVA	Unidade	30	1,36	40,80
23	BROCA DIAMANTADA 1016	FAVA	Unidade	30	1,64	49,20
24	BROCA DIAMANTADA 1032	FAVA	Unidade	30	1,36	40,80
25	BROCA DIAMANTADA 1033	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
26	BROCA DIAMANTADA 1034	FAVA	Unidade	30	1,58	47,40
27	BROCA DIAMANTADA 1035	FAVA	Unidade	30	1,41	42,30
30	BROCA DIAMANTADA 3195	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
31	BROCA DIAMANTADA 3195F	FAVA	Unidade	30	1,61	48,30
32	BROCA DIAMANTADA 1031	FAVA	Unidade	30	1,42	42,60
33	BROCA DIAMANTADA 1035	FAVA	Unidade	30	1,41	42,30
34	BROCA DIAMANTADA 1036	FAVA	Unidade	30	1,62	48,60
35	BROCA DIAMANTADA 1046	FAVA	Unidade	30	1,47	44,10
36	BROCA DIAMANTADA 3118	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
37	BROCA DIAMANTADA 3118F	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
38	BROCA DIAMATADA 4138	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
39	BROCA DIAMANTADA 3168F	FAVA	Unidade	30	1,41	42,30
40	BRUNIDOR Nº 1 DUPL0	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	20	5,30	106,00
41	CABO DE BISTURI Nº 3	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	6,35	63,50
43	Câmara escura	EDUARDO SANCHEZ DIAS	Unidade	3	143,86	431,58
44	CAIXA METALICA 20x10x05	ACONOX	Unidade	10	39,38	393,80



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS JORGE GONCALVES FERREIRA DA SILVA
 A esse fim: https://etce.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?seam=Coligo_documento_4ntf6b35654834-b174-b947b1628b

45	Caixa perfuro cortante 7,0 L	DESCARBOX	Unidade	60	2,98	178,80
46	Calçador Hollenback nº.3	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	5,30	53,00
48	Cariostático	IODONTOSUL	Unidade	30	13,47	404,10
49	Cimento fosfato de zinco Pó	MAQUIRA	Unidade	6	10,53	63,18
54	Conjunto : Micro motor e contra ângulo	DX	Unidade	6	674,29	4.045,74
55	Cunha de madeira sortida c/100	IODONTOSUL	Pacote	14	9,60	134,40
56	Curativo Alveolar c/ própolis 10g	BIODINAMICA	Unidade	14	20,84	291,76
57	Cureta Lucas nº 85	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	7,44	104,16
58	Dappen de plástico	MAC ARTIGOS	Unidade	14	1,89	26,46
59	Dappen de vidro	LOGOS	Unidade	14	2,63	36,82
60	Esfignomamometro + estetoscópio Infantil	PA MED	Unidade	8	62,35	498,80
63	ESCOVA DE ROBSON PLANA	PREVEN	Unidade	60	1,10	66,00
64	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	21	5,30	111,30
65	ESPATULA Nº 02 INSERÇÃO	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	7,07	98,98
66	ESPATULA Nº72	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	7,07	98,98
67	ESPELHO PLANO N.5	IODONTOSUL	Unidade	220	2,35	517,00
68	EUGENOL	MAQUIRA	Unidade	14	10,53	147,42
71	EXPLORADOR N 05	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	60	5,30	318,00
72	Extrator de Tártaro c/03	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Conjunto	40	15,89	635,60
73	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	POLITAPE/MASTER FIX	Unidade	60	2,55	153,00
74	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	POLITAPE/MASTER FIX	Unidade	30	2,54	76,20
75	Filme Peri apical adulto c/ 150	AGFA/ KULZER	Pacote	14	94,25	1.319,50
76	FIO DENTAL 500M	HILLO	Unidade	15	8,03	120,45
80	Fixador radiografia dental	CARESTREAM	Unidade	60	10,25	615,00
81	Flúor gel acidulado 2/200ml	DFL	Unidade	150	3,80	570,00
84	FORCEPS ADUL Nº 17	GOLGRAN	Unidade	14	55,40	775,60
85	FORCEPS ADUL Nº 18L	GOLGRAN	Unidade	14	52,00	728,00
86	FORCEPS ADUL Nº 18R	GOLGRAN	Unidade	14	53,00	742,00
87	FORCEPS ADUL Nº 65	GOLGRAN	Unidade	14	52,90	740,60
88	FORCEPS ADUL Nº 69	GOLGRAN	Unidade	14	52,00	728,00
89	FORCEPS ADULTO Nº150	GOLGRAN	Unidade	14	55,40	775,60
90	FORCEPS ADULTO Nº151	GOLGRAN	Unidade	14	52,50	735,00
91	FORCEPS ADULTO Nº210	GOLGRAN	Unidade	14	54,00	756,00
92	FORCEPS ADULTO Nº222	GOLGRAN	Unidade	14	54,50	763,00
93	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	Unidade	10	3,95	39,50
94	GLUTARALDEIDO 2% GALAO C/5 LTS	RIOQUIMICA	Unidade	60	42,86	2.571,60
95	Gorro descartável de elástico c/100 branco	DESCARPACK	Pacote	30	5,40	162,00
97	Lima p/ osso N.11	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	29,43	412,02
109	Moldeira descartável pra flúor G c/ 50	DIAMANTEC	Pacote	40	21,10	844,00
111	Otosporin gotas	FARMOQUIMICA	Unidade	14	12,76	178,64
112	Oxido de zinco	MAQUIRA	Unidade	15	4,93	73,95
113	Papel Carbono odontologico c/ 12 fl	IMPERIO DENTAL	Pacote	20	1,26	25,20
114	Papel Grau	MEDSTERIL	Unidade	30	39,60	1.188,00
116	Pasta profilática c/90 g	MAQUIRA	Unidade	60	6,44	386,40
122	Ponta Shofu chama de vela	CONNE	Unidade	200	11,27	2.254,00
123	Ponta Enhance c/ 07 sortidas	DENTSPLY	Conjunto	20	56,30	1.126,00
124	Porta agulha Mato Hegar 14 cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	20	22,90	458,00
126	Porta algodão servido	ACONOX	Unidade	3	32,00	96,00
127	Porta algodão limpo.	ACONOX	Unidade	3	32,90	98,70
132	Resina Foto Microhibrida 4 g - A1 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
133	Resina Foto Microhibrida 4 g - A2 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
134	Resina Foto Microhibrida 4 g - A3 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
135	Resina Foto Microhibrida 4 g - A3.5 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
136	Resina Foto Microhibrida 4 g - A4 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
137	Resina Foto Microhibrida 4 g - B2 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
138	Resina Foto Microhibrida 4 g - B1 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
139	Resina Foto Microhibrida 4 g - C2 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
140	Resina Foto Microhibrida 4 g - C3 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
143	SACA BROCA	DX	Unidade	10	20,00	200,00
147	Sonda exploradora	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	30	5,25	157,50
150	Suporte de metal p/coletor Perfuro cortante de 7 litros	DESCARPACK	Unidade	8	22,30	178,40
151	TACA DE BORRACHA	PREVEN	Unidade	80	1,03	82,40
153	TIRA DE ACO 4MM	IMPERIO DENTAL	Caixa	10	5,80	58,00
155	Tira de lixa cx c/ 150	IMPERIO DENTAL	Caixa	15	4,70	70,50
156	Tira de poliéster env. c/ 50	IMPERIO DENTAL	Caixa	15	0,95	14,25
157	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	Unidade	15	4,80	72,00
						55.912,77

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100UND	THEOTO	Pacote	200	3,75	750,00
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	FARMAX	Unidade	100	3,89	389,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100 UND	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	160	5,75	920,00
5	AGULHA DESC. 25X07 CX/100 UND	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	100	6,27	627,00
6	AGULHA DESC. 25X08 CX/100 UND	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	100	6,27	627,00
11	ALMOTOLIA BICO RETO 250ML PLAST/TRANSPARENTE	J. PROLAB	Unidade	80	2,47	197,60
12	ALMOTOLIA BICO RETO 500ML PLAST/TRANSPARENTE	J. PROLAB	Unidade	80	2,47	197,60
23	clamp umbilical estéril	ADLIN	Unidade	100	0,30	30,00
34	Cateter Nasal P/ Oxigênio	MEDSONDA	Unidade	1000	0,71	710,00
35	compressa de gaze cirurgica pacote c/ 50 unidades 45x50cm	REAL MINAS	Caixa	200	52,00	10.400,00
39	Depósito Para Citológico C/ 03 Divisões	J. PROLAB	Unidade	2000	0,40	800,00
40	Eter Alcolizado	RIOQUIMICA	Unidade	24	20,47	491,28
41	Escova P/ Citológico Não Esteril	ADLIN	Unidade	3500	0,16	560,00
43	Espardrapo 10cm X 4,5 Com Capa	ADEPELE	Unidade	1000	5,52	5.520,00
45	Espéculos Descartáveis Tamanho P.	ADLIN	Unidade	2000	0,67	1.340,00
46	ESPECULO DESCARTÁVEIS TAMANHO (M)	ADLIN	Unidade	2000	0,75	1.500,00
51	Flitt Enema 130ml	CRISTALIA	Frasco	80	7,73	618,40
52	Fita Adesiva Hospitalar 16mm X 50 Mm	POLITAPE/MASTERFIX	Unidade	120	2,15	258,00
55	Fixador Para Citológico 100 ML	ADLIN	Unidade	300	5,15	1.545,00



59	Jelco Nº. 16	POLYON/JOAOMED	Unidade	1500	0,66	990,00
60	Jelco Nº. 18	POLYON/JOAOMED	Unidade	1500	0,66	990,00
61	Jelco Nº. 20	POLYON/JOAOMED	Unidade	1500	0,57	855,00
62	Jelco Nº. 22	POLYON/JOAOMED	Unidade	3000	0,57	1.710,00
69	Lâmina Bisturi Nº15 Preço Unitário Cx C/100	LAMEDID	Caixa	30	18,60	558,00
70	Lâmina Bisturi Nº.23 Preço Unitário Cx C/100	LAMEDID SOLIDOR	Caixa	30	18,60	558,00
75	Luva Estéril 7,5 PARES	MUCAMBO	Unidade	7500	0,95	7.125,00
76	Luva Estéril 8,0 PARES	MUCAMBO	Unidade	7500	0,95	7.125,00
83	Máscara Descartável C/ Elástico Cx/50	INNOVA/JOAOMED	Caixa	210	4,77	1.001,70
89	Pinça Allis - 15cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	24,27	242,70
90	Pinça Backhaus para campo - 13cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	23,06	230,60
91	Pinça Crile Reta 14cm	GOLGRAN	Unidade	10	23,50	235,00
92	Pinça Crile Curva 14 Cm	GOLGRAN	Unidade	40	24,30	972,00
93	Pinça Dente De Rato 14 Cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	40	10,30	412,00
94	Pinça Cheron 25	ADLIN	Unidade	40	8,84	33,60
95	Pinça Dissecção 14 Cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	40	8,83	353,20
96	Pinça Dissecção 16cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	10,30	103,00
98	Porta Toalha	SAPPORO	Unidade	40	32,55	1.302,00
100	Porta Agulha Hegar 16CM	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	32,37	323,70
101	PVPI degermante	RIOQUIMICA	FRASCO	100	17,40	1.740,00
102	P.V.P.I Tópico 1l	RIOQUIMICA	FRASCO	100	16,80	1.680,00
108	Scalp 27 Cx C/200	STARMED	Caixa	50	44,00	2.200,00
109	Seringa Descartável 10 ML C/ Agulha 25x7	SR-SALDANHA RODRIGUES	Unidade	20000	0,26	5.200,00
110	Seringa Descartável 5ml C/ Agulha 25x7	SR-SALDANHA RODRIGUES	Unidade	20000	0,19	3.800,00
111	Seringa Descartável 1 MI Com Agulha 13/4,5	SR-SALDANHA RODRIGUES	Unidade	20000	0,18	3.600,00
112	Seringa Descartável 20 MI C/ Agulha 25x7 Cx c/100	SR-SALDANHA RODRIGUES	Caixa	100	43,00	4.300,00
113	Seringa Descartável 3 MI C/ Agulha 25x7	SR-SALDANHA RODRIGUES	Caixa	300	18,60	5.580,00
114	Sonda de Alívio nº6	MEDSONDA	Unidade	500	0,54	270,00
115	sonda de Alívio nº8	MEDSONDA	Unidade	500	0,55	275,00
116	sonda de alívio nº10	MEDSONDA	Unidade	500	0,60	300,00
117	sonda de alívio nº12	MEDSONDA	Unidade	3000	0,61	1.830,00
118	sonda de alívio nº14	MEDSONDA	Unidade	3000	0,63	1.890,00
119	sonda de alívio nº16	MEDSONDA	Unidade	2000	0,69	1.380,00
120	sonda de alívio nº18	MEDSONDA	Unidade	500	0,76	380,00
125	SONDA DE FOLEY N.22	WEEL LEAD	Unidade	100	2,52	252,00
126	sonda nasogástrica curta nº06	MEDSONDA	Unidade	100	0,53	53,00
127	sonda nasogástrica curta nº08	MEDSONDA	Unidade	100	0,55	55,00
128	sonda nasogástrica longa nº10	MEDSONDA	Unidade	100	0,57	57,00
129	sonda nasogástrica longa nº12	MEDSONDA	Unidade	100	0,90	90,00
130	sonda nasogástrica longa nº14	MEDSONDA	Unidade	100	0,92	92,00
131	sonda nasogástrica longa nº16	MEDSONDA	Unidade	100	0,98	98,00
132	sonda nasogástrica longa nº18	MEDSONDA	Unidade	100	1,13	113,00
133	sonda nasogástrica longa nº20	MEDSONDA	Unidade	100	1,21	121,00
137	Termometro mercúrio	GLICOMED	Unidade	50	4,76	238,00
138	Termomêtro Clínico Digital	G-TECH	Unidade	50	9,62	481,00
141	touca sanfonada descartavel com elástico	DESCARPACK	Pacote	60	5,40	324,00
147	Papel Toalha C/ 1000	SAPPORO	Unidade	200	8,43	1.686,00
151	Agulha Descartável 40x12 Caixa Com 100	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	80	7,16	572,80
155	Clorexidina 2% Degermante	RIOQUIMICA IND FARM	Unidade	108	9,90	1.069,20
158	Lençol De Papel Hospitalar 70cm X 50m	SAPPORO	Unidade	500	5,40	2.700,00
159	Gel Para Ultrassom 1kg	FORTSAN	Unidade	30	5,57	167,10
163	Espéculo G	ADLIN	Unidade	1000	0,93	930,00
168	Alcool 70%	ITAJA	Unidade	500	4,07	2.035,00
169	Esparradrapo Micropore Anti-Alergico	MISSNER	Unidade	1000	1,78	1.780,00
174	Anestésico Com Vaso lidocaina Cx C/50x1,8ML	DLA PHARMACEUTICAL	Caixa	12	42,62	511,44
176	Esfignomamometro+Estetoscópio Adulto	PA MED	Unidade	21	60,80	1.276,80
179	Suporte de Metal coletor perfurocortante 13 litros	DESCARPACK	Unidade	15	22,50	337,50
180	Suporte de Metal coletor perfurocortante 20 litros	DESCARPACK	Unidade	15	22,50	337,50
181	Manta Aluminizada 2,10x1,40	REGATE SP	Unidade	40	4,90	196,00
182	Esfignomamometro+ Estetoscópio Obeso	PA MED	Unidade	10	72,76	727,60
185	Frasco Nutrição enteral 300ml	MEDSONDA	Unidade	200	0,91	182,00
186	Equipo Nutrição enteral	MEDSONDA	Unidade	200	1,48	296,00
187	Fralda descartável infantil 10 a 14 kg	DESCARPACK	Unidade	1800	0,53	954,00
						104.759,32
						160.672,09

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ RICARDO JORGE GONDES FERREIRA DA SILVA
 Aceso em: 11/11/2017 10:00:00 AM

LAISE DE LIMA E SILVA EPP, CNPJ N. 23.706.033/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
MATERIAL DE LABORATORIO						
2	KIT UREIA ENZ.UV CINETICA 500T	BIOCLIN	KIT	10	220,00	2.200,00
4	KIT TRANS TGO/AST 5X20ML	BIOCLIN	UNIDADE	1200	58,40	70.080,00
5	TGP / AST CINÉTICA ALT/TGP - UV (5 X 20ML)	BIOCLIN	KIT	6	58,40	350,40
6	KIT COLEST. HDL 100 TESTES	BIOCLIN	KIT	20	27,01	540,20
8	TRIGLICERIDEOS LIQUEFORM 2 X 100ML	BIOCLIN	KIT	10	187,27	1.872,70
10	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	KIT	6	20,61	123,66
12	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	UNIDADE	6	47,15	282,90
14	CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA 3 X 500ML	NEWPROV	CAIXA	6	99,93	599,58
16	ALCOOL A 70% (1 LITRO)	ITAJA	UNIDADE	24	5,71	137,04
18	ALGODAO HIDROFILO 500GR	NATHALYA	UNIDADE	6	20,59	123,54
21	LANCETA PICADORA CX C/200	LABOR IMPORT	CAIXA	6	32,71	196,26
26	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 912 CO-ROSA LISA (1-200UL) C/1000	KACIL	CAIXA	20	35,14	702,80
28	BIO LATEX PCR (AGLUTINAÇÃO) 2,0 ML PARA 100 TESTES	BIOCLIN	KIT	10	93,61	936,10
30	TIRA REAGENTE DA URINA 10 AREAS C/100 UND	CRAL	CAIXA	20	44,05	881,00



32	ANTIGENO PARA VDRL COM CONTROLE	BIOCLIN	KIT	6	53,98	323,88
34	PIPETADOR AUTOMATICO DE 10 MIL	KACIL	UNIDADE	4	152,65	610,60
47	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/50	DESCARPACK	CAIXA	40	14,96	598,40
						80.559,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	SHARP BOX	Caixa	600	2,99	1.794,00
27	Category Cromado Agulhado "3-0" Cx/24	SHALON	Caixa	60	70,03	4.201,80
36	compressa de gaze pacote c/ 500 9 fios	MEDIPLUS	Caixa	1500	8,20	12.300,00
37	compressa de gaze pacote c/ 500 11 fios	MEDIPLUS	Caixa	1500	14,80	22.200,00
54	Fixador Filme Radiográfico manual 5l	IBF	Unidade	20	183,00	3.660,00
56	Fralda Geriátrica tamanho M	DESCARPACK	Pacote	50	8,60	430,00
57	Fralda Geriátrica tamanho G	DESCARPACK	Pacote	50	8,60	430,00
63	Jelco Nº. 24	SOLIDOR	Unidade	4000	0,96	3.840,00
80	Luva Para Procedimento M	DESCARPACK	Caixa	600	16,30	9.780,00
81	Monitor de Glicemia codificado, memória para 300 resultados teste, intervalo de medição entre 20 e 600mg/dL	ACON	Unidade	35	58,14	2.034,90
82	Monitor de Glicemia codificado, monitor LCD de 7 segmentos com símbolos, desliga automaticamente, memória para 350 medições com data e hora, transferência de dados via interface infra-vermelho (sem fio)	ACON	Unidade	35	81,67	2.858,45
85	Mononylon C/ Agulha Nº.0,2 CX/24	PROCARE	Caixa	30	31,00	930,00
86	Mononylon C/ Agulha Nº.0,3 CX/24	PROCARE	Caixa	30	31,00	930,00
87	Mononylon C/ Agulha Nº.0,5 CX/24	PROCARE	Caixa	30	31,00	930,00
104	Revelador filme radiográfico manual 5 litros	IBF	Unidade	15	183,00	2.745,00
140	Tiras de HGT ccaixa c/ 50 unidades	ACON	Caixa	36	56,74	2.042,64
156	Coletor Perfurocortante 20 Litros	DESCARPACK	Unidade	300	5,40	1.620,00
157	Coletor Perfurocortante Caixa P/ 13litros	DESCARPACK	Unidade	300	3,90	1.170,00
183	Oftalmoscópio	MD	Unidade	9	710,00	6.390,00
						80.286,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COTA 75%						
53	FITA Fita De Autoclave 19mmx 30 Mm	MISSNER	Unidade	225	8,00	1.800,00
164	Tubo De Ensaio Tam. Médio C/ Tampa 13x100 (Para Trabalhar Com Dengue) (Plástico Ou Vidro)	CRAL	Unidade	1875	1,00	1.875,00
						3.675,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COTA 25%						
53	FITA Fita De Autoclave 19mmx 30 Mm	MISSNER	Unidade	75	8,00	600,00
164	Tubo De Ensaio Tam. Médio C/ Tampa 13x100 (Para Trabalhar Com Dengue) (Plástico Ou Vidro)	CRAL	Unidade	625	1,00	625,00
						1.225,00
						165.745,85

ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ N. 26.754.510/0001-48 ODONTOLOGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
2	Anestésico Citocaina c/feliprescina - c/50 unid.	Cristalia	Caixa	250	38,51	9.627,50
3	Anestésico Mepivacaina 2% sem vaso- c/ 50 unid.	Cristalia	Caixa	60	79,60	4.776,00
13	Amalgama capsulas 2 porções - c/ 50und - Conf. Edital	J PROLAB	Caixa	50	95,95	4.797,50
14	Alveolotomo curvo	J PROLAB	Unidade	10	53,98	539,80
15	Alveolotomo reto	J PROLAB	Unidade	15	52,88	793,20
17	BICARBONATO DE SODIO C/100G	VICPHARMA	Unidade	30	7,62	228,60
42	CABO P/ESPELHO	Procare	Unidade	30	2,13	63,90
47	Caneta Alta Rotação	Procare	Unidade	6	239,95	1.439,70
50	Cimento fosfato de zinco liq.	Procare	Unidade	6	9,93	59,58
51	Cimento Ionômero de vidro fotopolimerizador	Procare	Conjuntos	30	48,95	1.468,50
52	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/500	Descarpack	Pacote	600	8,89	5.334,00
53	Colgadura individual	Procare	Unidade	14	2,80	39,20
61	Esfignomamometro + estetoscópio adulto	Dauf	Unidade	8	66,60	532,80
62	Escala de cores vita	Procare	Conjuntos	6	536,77	3.220,62
69	Evidenciador de placa c/10ml	Procare	Unidade	20	5,36	107,20
70	Espunja Hemostática c/ 10 unid.	Procare	Conjunto	40	22,30	892,00
82	FORCEPS ADULTO N.1	Golgram	Unidade	14	45,15	632,10
83	FORCEPS ADULTO N.16	Golgram	Unidade	14	50,94	713,16
96	Hidróxido de Cálcio , base e catalisador	VICPHARMA	Pacote	30	12,62	378,60
98	Luva p/procedimento PP c/100	Descarpack	Caixa	200	15,35	3.070,00
99	Luva p/procedimento P c/100	Descarpack	Caixa	250	16,53	4.132,50
100	Luva p/procedimento M c/100	Descarpack	Caixa	250	16,60	4.150,00
101	Luva p/procedimento G c/100	Descarpack	Caixa	200	16,15	3.230,00
102	Máscara descartável com elástico c/50 branca	Descarpack	Caixa	15	4,50	67,50
103	Matriz de aço 5 mm	Procare	Caixa	10	1,38	13,80
104	Matriz de aço 7 mm	Procare	Caixa	10	1,98	19,80
105	Microbruch c/ 100	Procare	Caixa	14	6,95	97,30
106	Mononylon 3-0 c/ag 3,0	Procare	Caixa	14	0,99	13,86
107	Moldeira descartável pra flúor P - / 50	Procare	Pacote	40	17,89	715,60
108	Moldeira descartável pra flúor M c/ 50	Procare	Pacote	40	17,89	715,60
110	Óleo lubrificante Spray	Procare	Unidade	14	13,48	188,72
115	Papel toalha interfolhado - 2 dobras c/ 1000 unid.	ESTERIL CARE	Pacote	200	7,19	1.438,00
117	Pedra Pomes c/ 100g	VICPHARMA	Unidade	60	3,99	239,40
118	Peça reta	Procare	Unidade	8	219,98	1.759,84
119	Pinça p/ algodão	Procare	Unidade	20	6,07	121,40
120	Placa de vidro grossa 02 cm	Procare	Unidade	8	21,38	171,04
121	Pontas ativas para jet sonic c/ 3	Procare	Conjuntos	10	201,30	2.013,00
125	PORTA AMALGAMA PLASTICO	Procare	Unidade	16	8,39	134,24
128	Porta Dycal duplo	Procare	Unidade	20	5,05	101,00
129	Porta Matriz	Procare	Unidade	20	20,55	411,00
130	Posicionador para películas / raio X	Procare	Conjuntos	3	39,70	119,10
141	Revelador radiografia dental	Procare	Unidade	60	8,97	538,20

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
Acesso em: https://e-caduceo.pe.gov.br/epv/validaDocumento.asp?codigo_documento=4a3360b-3555483a-bd73-b9477b1f5280



142	Rolete de Algodão	Procare	Pacote	130	1,40	182,00
144	Seringa Carpule com refluxo	Procare	Unidade	20	14,75	295,00
145	Seringa Triplice	Procare	Unidade	5	39,90	199,50
146	Sindesmotomo	Procare	Unidade	20	6,45	129,00
148	Solução hemostática 10 ml.	Procare	Unidade	1	13,90	13,90
149	Sugador desc. Pct c/ 40	Procare	Pacote	400	4,65	1.860,00
152	TESOURA IRIS	Procare	Unidade	25	11,25	281,25
154	TIRA DE ACO 6MM	Procare	Caixa	10	4,85	48,50
158	Termômetro pra estufa	Procare	Unidade	8	76,20	609,60
						62.723,61

MATERIAL DE LABORATORIO

1	KIT GLICOSE ENZIMATICA (MONORREAGENTE) 4X250ML C/ 100 TESTES	VAGISPEC	KIT	10	110,99	1.109,90
3	CREATININA COLORIMÉTRICA PONTA FINAL CREATININA CINÉTICA E PONTO FINAL 500 TESTES	VAGISPEC	KIT	10	103,90	1.039,00
7	KIT COLEST.ENZIMAT(TOTAL)200ML	VAGISPEC	UNIDADE	10	113,44	1.134,40
9	ACIDO URICO ENZIMATICO LIQUIDO 2 X 100ML	VAGISPEC	KIT	10	52,41	524,10
11	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	VAGISPEC	KIT	6	24,18	145,08
13	LAMINA VIDRO 26X76 F/L C/50	VAGISPEC	CAIXA	40	3,65	146,00
15	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA 500ML	VAGISPEC	KIT	6	45,10	270,60
17	AGUA DESTILADA (1 LITRO)	Farmace	UNIDADE	48	3,54	169,92
19	KIT BHCG TESTE ULTRARAPID C/25	MEIZLER	KIT	20	47,78	955,60
20	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125ML	MEIZLER	UNIDADE	20	15,00	300,00
22	PAPEL FILTRO TP 30 MEDINDO 50x50CM C/100FL	MEIZLER	CAIXA	6	55,66	333,96
23	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME 20-200 UL	MEIZLER	UNIDADE	6	127,53	765,18
24	PIPETA GRADUADA 25ML UND	MEIZLER	UNIDADE	10	17,12	171,20
25	PIPETA PLÁS. P/SOROLOGIA 30ML UND	MEIZLER	UNIDADE	10	5,07	50,70
26	Categute Cromado Agulhado "1-0"	3,74	Unidade	1440	3,50	5.040,00
27	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL (200-1000UL) C/1000	MEIZLER	CAIXA	10	18,62	186,20
29	KIT ASLOT (ASO) C/100T	MEIZLER	KIT	6	97,95	587,70
31	TUBO DE ENSAIO 10ML	MEIZLER	UNIDADE	200	0,69	138,00
33	PIPETADOR AUTOMATICO DE 5 MIL	MEIZLER	UNIDADE	4	152,64	610,56
35	PIPETADOR AUTOMATICO DE 20MIL	MEIZLER	UNIDADE	4	152,64	610,56
36	PIPETADOR AUTOMATICO DE 25 MIL	MEIZLER	UNIDADE	4	152,64	610,56
37	PIPETADOR AUTOMATICO DE 100 MIL	MEIZLER	UNIDADE	2	152,64	305,28
38	ÓLEO DE IMERSAO	MEIZLER	KIT	6	15,00	90,00
39	COLETOR UNIV 80ML C/ROSCA	MEIZLER	UNIDADE	3000	0,42	1.260,00
40	TESTE RAPIDO HIV C/25 TESTE	MEIZLER	KIT	16	207,11	3.313,76
41	TUBO A VACUO SECO 4ML	MEIZLER	UNIDADE	3000	1,08	3.240,00
42	SERINGA 01ML C/AG 13X4,5	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,24	240,00
43	SERINGA 03ML S/AG B.SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,15	150,00
44	SERINGA 05ML S/AG B.SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,11	110,00
45	SERINGA 10ML S/AG B. SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,41	410,00
46	SERINGA 20ML S/AG B.SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,22	220,00
48	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/50	Descarpack	CAIXA	40	14,96	598,40
49	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/50	Descarpack	CAIXA	40	14,96	598,40
50	TUBOS A VACUO DE 4ML COM EDTA	MEIZLER	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
51	TUBOS PARA COAGULOGRAMA COM ANTICOAGULANTE C/GEL ATIV. 5ML	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,92	920,00
52	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	MEIZLER	UNIDADE	100	5,06	506,00
53	REAGENTE DPD CLORO LIVRE	MEIZLER	UNIDADE	6	7,99	47,94
						28.469,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

2	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LATERAL	Descarpack	Unidade	5000	1,48	7.400,00
7	ALGODAO HIDROFILO PCT/500 GR	Cremer	Unidade	700	9,20	6.440,00
8	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M 13 FIOS PCT/12 UND	Cremer	Caixa	1000	4,65	4.650,00
9	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 13 FIOS PCT/12 UND	Cremer	Caixa	1000	7,08	7.080,00
10	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 13 FIOS PCT/12 UND	Cremer	Caixa	1000	9,30	9.300,00
13	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	LR	Unidade	100	11,23	1.123,00
14	ASPIRADOR ADULTO	Dauf	Unidade	1	526,75	526,75
15	ASPIRADOR INFANTIL	Dauf	Unidade	1	526,75	526,75
16	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 1	GOODCOME	Unidade	12	4,50	54,00
17	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 2	GOODCOME	Unidade	12	5,08	60,96
18	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 0	GOODCOME	Unidade	12	3,46	41,52
19	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 3	GOODCOME	Unidade	12	3,18	38,16
20	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 4	GOODCOME	Unidade	12	3,05	36,60
21	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 5	GOODCOME	Unidade	12	3,15	37,80
24	Categute Cromado Agulhado "2-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,05	4.392,00
25	Categute Cromado Agulhado "0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,05	4.392,00
28	Categute Cromado Agulhado "4-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,43	4.939,20
29	Categute Simples Agulhado "0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,05	4.392,00
30	Categute Simples Agulhado "1-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,15	4.536,00
31	Categute Simples Agulhado "2-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,00	4.320,00
32	Categute Simples Agulhado "3-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	2,71	3.902,40
33	Categute Simples Agulhado "4-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	2,97	4.276,80
38	Compressa De Gaze pacote C/ 500 13 fios	Cremer	Caixa	500	13,80	6.900,00
42	Esfignomamometro+estetoscópio infantil	Dauf	Unidade	21	61,00	1.281,00
44	Espátula De Ayres Pct/ 100	Theoto	Pacote	300	4,91	1.473,00
47	Filme Rx 30x40cm cx c/100 unid	IBF	Caixa	15	158,37	2.375,55
48	FILME RX 35X35CM C/100 UNID	IBF	Caixa	15	190,98	2.864,70
49	Filme Rx 24x30cm c/100 unid	IBF	Caixa	15	115,23	1.728,45
50	Filme Rx 18x24cm c/100 unid	IBF	Caixa	15	64,30	964,50
58	Glutaraldeido 32 Dias C/ 1000 MI	vic	Unidade	300	30,68	9.204,00
64	Kit Mascara Venturi Adulto (Máscara adulto com elástico, traquéia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2.10m, copo adaptador para micronebulização)	CIRUTI	Unidade	10	15,30	153,00
65	Kit Mascara Venturi Infantil (Máscara adulto com elástico, traquéia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2.10m, copo adaptador para micronebulização)	CIRUTI	Unidade	10	13,63	136,30
66	Kit para Nebulizar Adulto	Dauf	Unidade	80	5,67	453,60

Documento Assinado Digitalmente por: JUCRELIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
 Aesse em: https://eetce/ce.gov.br/epp/validaDocseamCodigoDocumento: 4a31f0b-3565-485a-ad-3-b94c7b1f628b